LONDRES, 24 (U. P.) — Os aviões britanicos atacaram esta manhã, a parte setentrional da França. Outras informações revelam que o Ruhr e a Renania foram os alvos preferidos pelos bombardeiros britanicos, que ontem atacaram o Reich.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

RIO, 24 — (A. N.) — O presidente da Republica assinou um decreto, autorizando o Ministerio da Fazenda a emitir papel-moeda até a importancia de 500 mil contos, destinada a resgatar promissórias no Tesouro Nacional descontadas pelo Banco do Brasil.

ANO L — João Pessôa — Paraiba — Brasil — Sábado, 25 de julho de 1942 — NUMERO 169

Repelida uma tentativa de desembarque alemão em Murmansk

Trava-se sangrenta luta no setor de Rostov

Os circulos de Moscou não confirmaram o comunicado do alto comando germanico

Prossegue com grande ferocidade a luta a oéste de Voronezh, onde os russos tentam aniquilar o flanco esquerdo de Von Bock — Reagrupados os exércitos russos na margem esquerda do Don inferior

STALINOGRAD

MOSCOU, 24 (U. P.) — As baterias russas da costa, proximo a Murmansk, puzeram em fuga uma poderosa força naval alemã, sendo afundado um grande novio transporte, carregado de tropas, e desbarataram a primeira fase da ofensiva do Reich contra esse importantissimo porto da Russia, ha longo tempo esperada. E' por Murmansk que a União Soviética recebe a maior parte dos abastecimentos de guerra que lhe enviam os aliados.

Os canhões montados na costa, que se estendem pelos dois lados da baía de Kolla, na entrada de Murmansk, dispersaram os vasos de guerra inimigos e impediram o desembarque de tropas germanicas. Os despachos chegados a esta capital se referem a essa importante vitoria. Não foi revelada a força dos contingentes atacantes. Sabe-se, entretanto, que além do afundamento de um transporte foram avariadas unidades navais inimigas.

Essa tentativa de desembarque, efetuada perto de Murmansk, indica que as forças do Reich iniciaram a primeira fase de sua tentativa contra a rota de abastecimentos mais vital da Russia. Ignora-se se os germanicos empreenderam, também, um ataque por terra, através do norte da Finlandia, simultaneamente com as operações das tropas levadas por mar, a fim de efetuar um movimento envolvente sobre Murmansk.

AFUNDADO UM TRANSPORTE NAZISTA

MOSCOU, 24 (R.) — Mais um transporte nazista foi afundado em aguas do Mar de Barrentz pelo fogo das baterias costeiras russas. Essa noticia foi transmitida ha pouco pelo radio local, acrescentando que na mesma ocasião foram derribados 2 bombardeiros e 2 caças alemães que entraram em combate com os pilotos russos.

REAGRUPADOS OS EXERCITOS RUSSOS NA MARGEM ESQUERDA DO DON

MOSCOU, 24 (U. P.) — Os comandantes dos exercitos russos reagruparam, hoje, as suas forças na margem esquerda do Don inferior, para enfrentar a grande investida nazista, que se espera a qualquer momento. Admite-se, por outro lado, que os alemães ocuparam praticamente toda a enorme zona compreendida no grande reconcavo do Don.

Segundo noticias daquele setôr, os soviéticos já rechaçaram, com grandes baixas para os nazistas, algumas de suas tentativas de atravessar o rio Don rumo á região de Tsymlianskaya, a 100 kms. da confluencia com o Donetz.

Os ultimos despachos expressam que os soviéticos manteem a iniciativa no setôr de Voronezh e conseguem reduzir as atividades inimigas da margem oriental do Don. Contudo, o invasor está recebendo novos reforços, de tal modo que a situação póde mudar de um momento para o outro. Todas as atenções se concentram, porém, na gigantesca batalha que se está travando ao sul.

As tropas de Timoshenko lutam desesperadamente, para conter o avanço germanico na zona de Rostov, onde tudo indica que as unidades motorizadas nazistas estão atacando ás portas da cidade. No entanto, no principio da guerra, os russos perderam Rostov, reconquistando-a cinco dias mais tarde. De posse de Rostov, os alemães ficam com o caminho aberto para Novocherskaya. Ali, os russos poderão resistir firmemente e a todo custo, ao invasor.

O radio moscovita, a proposito da luta, declarou o seguinte: "O inimigo empregou todas as suas reservas para o ataque, a fim de aumentar a sua penetração no nosso país. Só ha uma forma de afirmar o fer-

(Conclue na 2.ª pag.)

EXPROPRIADO O PETROLEIRO "VITORIA"

O CHANC. CORDELL HULL DECLARA QUE OS ALIADOS ALCANÇARÃO A VITÓRIA

Proibida nos Estados Unidos as chamadas telefônicas e radiotelefônicas para fóra do Continente — Quadruplicou a produção bélica norte-americana

"COMANDOS"

WASHINGTON, 24 (U. P.) — A Comissão Maritima informou que o navio tanque argentino "Vitória" foi expropriado pelo govêrno dos Estados Unidos, ás 18 horas de ontem.

REIVINDICAÇÃO DE POSSE

WASHINGTON, 24 (U. P.) — A Comissão Maritima qualificou a desapropriação do navio argentino "Vitoria", como uma reivindicação de posse de acôrdo com as clausulas do contrato de venda, que estipulam uma compensação adequada para estes casos. A referida Comissão não declarou a quantia arbitrada para o pagamento do navio.

OS ALIADOS SAIRÃO VITORIOSOS DESTA LUTA

WASHINGTON, 24 (U. P.) — O sr. Cordell Hull, falando ao povo norte-americano, ontem á noite, preveniu que a vitória somente poderá ser conquistada mediante uma luta desesperada e cheia de sacrificios sem precedentes. Em seguida assinalou ser grave a situação das nações unidas que estão empenhadas numa luta de vida e morte. Contudo, salientou o secretario de Estado norte-americano, os aliados sairão vitoriosos desta luta cujo desfecho será o aniquilamento completo e absoluto dos extremismos politicos e economicos nacionalistas.

Afirmou, também, o sr. Hull que depois da luta, para que não se repitam os mesmos erros da guerra passada, deverá ser estabelecida severa vigilancia sôbre os agressores e criado um organismo capaz de manter a paz internacional, se necessário pela força.

(Conclue na 2.ª pag.)

Batalha teuto russo

Diz-se em Londres que a luta, que está se travando, poderá determinar se a Russia continuará como potencia de primeira classe

2.ª FRENTE

LONDRES, 24 (U. P.) — A luta que se trava na vasta frente de batalha entre a Russia e a Alemanha entrou numa fase cujo resultado, na opinião de muitos comentaristas, servirá para determinar se a União Sovietica continuará sendo uma potencia combatente de primeira classe, na Europa, capaz de realizar ações ofensivas, ou se deverá limitar-se a desempenhar um papel puramente defensivo durante longo tempo.

Os alemães se encontram a comoda distancia de combat-

(Conclue na 4.ª pag.)

ATACADAS AS BASES NIPÔNICAS

Crise politica em Tóquio — "Raid" japonês contra Chung-King — Troca de diplomatas

TOJO

MELBOURNE, 24 (U. P.) — Os bombardeiros aliados escoltados por caças, atacaram cinco vezes as bases japonesas situadas em Buna, Amnast e Gona. Durante esses ataques foi incendiado um transporte inimigo de 5 mil toneladas.

A GUERRA NÃO CAUSOU SURPRESA AO JAPÃO

LOURENÇO MARQUES, 24 (U. P.) — O sr. Robert Bellaire, ex-correspondente em Tóquio da "United Press", chegou, aqui, em viagem para os Estados Unidos, e declarou que ao irromper as hostilidades no Extremo Oriente, não causou surpresa naquela capital, pois, uma vez passada a crise, em novembro, das relações nipo-norte-americanas, já se acreditava que a guerra não tardaria mais um mês para começar.

A CONDUTA DA GUERRA DO JAPÃO NA CHINA

CHUNG-KING, 24 (U. P.) — Foi dada a conhecer uma declaração oficial relativa á conduta dos japoneses observada recentemente em Kiang-Si. Na referida declaração se expressou:

1 — Que os japoneses cada vez que ocupam uma nova cidade ou aldeia, se apoderam de todas as crianças chinesas, e as conduzem para outras zonas.

2.º — Que deitam fogo a cidades inteiras, sempre que não podem resistir aos contra-ataques chineses.

Acrescenta-se a este respeito que as cidades de Y-Tang, Nan-Chang e Tsun-Geo, foram todas arrazadas.

3.º — Que saquearam todas as propriedades e enviaram os produtos dos saques para o exterior.

4.º — Que cometeram numerosos atos de crueldade contra as mulheres chinesas.

DE SURPRESA

LOURENÇO MARQUES, 24 (U. P.) — Realizou-se, na manhã de ontem, por intermedio da Cruz Vermelha, a troca de diplomatas e cidadãos dos países americanos pelos representantes e súditos do Japão, que se encontravam na America.

Os repatriados revelaram que o ataque aéreo contra Tóquio, efetuado em 18 de março, apanhou os japoneses de surpre-

(Conclue na 2.ª pag.)

OFENSIVA AÉREA ANGLO-RUSSA CONTRA A ALEMANHA

GRANDE COMBOIO NORTE-AMERICANO CHEGA A SUEZ

Berlim admite o avanço das fôrças do gal. Auchinleck — Fustigadas as comunicações costeiras do "eixo" e a zona de Mersa Matruh

O OASIS DE SIWA

ROMA (Captado pela U. P.), 24 — Informa-se que um importante comboio, segundo se supõe procedente dos EE. UU., chegou ao canal de Suez com reforços para a ofensiva britanica no deserto ocidental. O comboio chegou pela rota do Cabo da Bôa Esperança. Os despachos recebidos em Roma indicam que até a presente data não se notou a presença de nenhum soldado norte-americano na frente de batalha, embora em toda frente utilize-se o material norte-americano e se encontrem em ação os pilotos estadunidenses.

CAIRO, 24 (U. P.) — As patrulhas aliadas auxiliadas por forças blindadas, continuam fustigando constantemente as posições inimigas da zona central e setentrional da frente de El-Alamein. Informações fidedignas, ainda de fonte aliada, revelam que foram rechaçados todos os contra-ataques lançados pelos germano-italianos.

A emissora de Roma por sua vez, acaba de anunciar que os italianos ocuparam o oásis de Siwa, na região da fronteira do Egito, a 300 kms. da costa. Por sua vez, o comando das Reais Forças Aéreas, no Cairo, informou que os aviões britanicos interceptaram uma formação de "Stukas", escoltados por caças alemães, derribando quatro daqueles aparelhos e um "Messerschmidt". Outras noticias acrescentaram que também foi abatido um avião de reconhecimento inimigo durante a jornada de ontem.

APANHADOS DE SURPRESA

NEW YORK, 24 (U. P.) — A revista norte-americana "News Week", citando fontes bem informadas, fornece a seguinte versão de como os britanicos foram apanhados de surpresa na Libia, no dia 13 de junho: "Os alemães começaram a transmitir informações pelo radio, em linguagem corrente, no mais acêso da batalha e um general nazista fez apêlos pedindo reforços e, ao mesmo tempo, descrevendo a sua situação como muito critica. A resposta do general Rommel dizia que era impossivel auxilia-lo e que esperasse pelo menos até o dia seguinte. Convencido de que a situação estava realmente muito grave para os nazistas, o comando britanico enviou poderosas unidades blindadas contra o general em perigo; mas apenas se lançou numa armadilha de canhões anti-"tanks" e o destacamento britanico foi atacado pelos flancos, pelos "tanks" nazistas que quasi esmagaram completamente a força aliada".

(Conclúe na 4.ª pag.)

Bombardeiros britanicos atacaram Duisburg e os sovieticos Koenigsberg

Durante a noite passada fôram abatidos sete aviões da "Luftwaffe" sôbre a costa léste da Inglaterra — Aviões do comando costeiro empreenderam um patrulhamento ofensivo sôbre o litoral dos países ocupados

OELAND

LONDRES, 24 (U. P.) — Poderosas formações aéreas britanicas atacaram, na noite de ontem, objetivos situados na Renania. Segundo informações autorizadas, as bombas inglesas causaram grandes danos em importantes objetivos inimigos.

A emissora de Berlim, por sua vez, admitiu o bombardeio e acrescentou que a aviação soviética também atacou objetivos situados na Alemanha. Segundo os alemães, enquanto os ingleses atacavam a Renania, os soviéticos bombardeiavam a Prussia Oriental, empregando bombas incendiárias e explosivas. Outras informações de origem nazista acrescentam que foram derrubados dois bombardeiros inimigos.

A aviação germanica tambem entrou em atividade na jornada passada, atacando a região costeira a léste e o nordéste de Midlands. Informações de Londres afirmam que foram destruidos sete aparelhos atacantes pela defesa anti-aérea e pelos caças noturnos ingleses. Ainda de Londres acrescentam que, durante a tarde de ontem, poderosas formações de "Spitfires" atacaram os arredores

(Conclue na 2.ª pag.)

A RUSSIA APELA PARA OS ALIADOS

Por George D. CHANDLER

(Da UNITED PRESS)

LONDRES, 24 — (U. P.) — Com relação á visita realizada á Casa Branca pelo embaixador russo em Washington, sr. Litvinoff, soube-se que o representante diplomático sovietico aqui, sr. Ivan Maisky conferenciou, recentemente, com os principais membros do Governo, inclusive com o *premier* Churchill e vários chefes das Fôrças Armadas. Diz-se, nas esféras bem informadas, que se relacionam as conversações mantidas pelo embaixador Maisky com o que se considera como uma crise na frente russa, no sentido de que os alemães estão ameaçando agora privar a U. R. S. S. de uma parte de seus poderios de ataques, cortando a rota de transportes fluviais, representada pelo rio Volga, pelo qual se conduz o petróleo necessário, não somente para fins bélicos, como também para meio milhão de tratores que são utilizados nas tarefas agricolas. *Por conseguinte*, supõe-se que o embaixador Maisky, durante essas conversações, procurou salientar ao *premier Churchill* e aos outros membros do Govêrno a urgência da abertura da segunda frente.

Com isso, como não se ignora, o Reich seria forçado a retirar parte de suas tropas da frente russa para atender á nova zona de luta, o que aliviaria o teatro de guerra russo, permitindo uma reorganização adequada para novas ações. A ameaça a Rostov, porta aberta para ricas jazidas petroliferas do Caucaso, acrescida agora com a decisiva investida alemã a outro fator que contribue para a inquietação que se adverte nas esféras russas, quanto ao futuro da guerra na frente oriental.

Realizou-se, em Lourenço Marques, a troca de suditos aliados e eixistas

Por Dan CAMPBELL

LOURENÇO MARQUES, 24 — Entre os numerosos diplomatas e cidadãos dos paises aliados, cuja troca por iguais elementos das nações totalitárias acaba de se verificar, sob os auspicios da Cruz Vermelha Internacional, nesta cidade, se contam vários jornalistas norte-americanos, os quais tiveram ocasião de formular interessantes declarações. Assim, disseram êles que a censura japonêsa retardou, em seu poder, a mensagem que o presidente Roosevelt enviou ao imperador Hirohito pouco antes do inicio das hostilidades entre ambos os povos.

Afirma-se que a demora foi de mais de 12 horas e não permitiu ao embaixador dos EE. UU., sr. Grew, entrevistar-se com o Imperador e fazer-lhe a entrega do documento pacifista, antes de se verificar o traiçoeiro ataque a Pearl Harbour, com a consequente declaração de guerra. Por outro lado, os refugiados, que se encontravam em Tóquio e testemunharam o bombardeio da capital japonesa, a 19 de março último, declaram que o fato surpreendeu os nipões numa fáse de adestramento das defêsas anti-aéreas. Isso permitiu aos aviões norte-americanos voarem baixo, e pela primeira vez na história, arrojar os seus explosivos sôbre Tóquio. O bombardeio concentrou-se nos distritos industriais, onde fôram ocasionados danos consideráveis, admitindo os cálculos moderados que nesse ataque perderam a vida uns 600 operários japoneses. Um dos aviões atacantes voou sôbre o próprio palácio do Imperador Hirohito, sendo atacado pelas baterias anti-aéreas, o que deu lugar a uma crise politica interna, consequente do fato de ter sido posta em perigo a vida do Imperador, embora não tivessem sido arrojadas bombas.

ATACADAS AS BASES NIPÔNICAS

(Conclusão da 1.ª pag.)

sa. Segundo os informantes, os aviões norte-americanos puderam voar, a pequena altura, sobre os distritos industriais de Toquio, que sofreram grandes danos.

Destaca-se que um avião atacante sobrevoou a residencia do Imperador que, como medida de precaução, correu para o abrigo anti-aereo do Palacio.

AGREDIDO O CHEFE DO GOVERNO NIPONICO

LOURENÇO MARQUES, 24 (U. P.) — Um informante norte-americano, que acaba de chegar do Japão, revelou que em fins do mês de abril, um operario de uma fabrica japonesa atirou um martelo sobre a cabeça do general Tojo.

Assinala-se que o chefe do governo niponico foi atacado quando inspecionava uma das fabricas bombardeadas pela aviação norte-americana.

"RAID" AÉREO CONTRA CHUNG-KING

LONDRES, 24 (U. P.) — A emissora de Toquio anunciou que a aviação japonesa realizou um violento ataque contra Chung-King, onde irromperam inumeros incendios. Segundo a mesma fonte o ataque de ontem foi o mais intenso de toda a guerra sino-japonesa.

CONTRA AS BASES NIPONICAS

MELBOURNE, 24 (U. P.) — Os bombardeiros de mergulho aliados atuam na frente australiana pela primeira vez contra as bases japonesas, desde o começo da guerra do Pacifico. Revelou-se que durante o ataque aos transportes inimigos, mencionados nos ultimos três dias, um foi afundado e dois ficaram gravemente avariados.

HOUVE UMA CRISE POLITICA NO JAPÃO

LOURENÇO MARQUES, 24 (U. P.) — Os cidadãos norte-americanos chegados aqui para serem trocados por súditos japoneses, revelaram, hoje, que o bombardeio de Toquio, efetuado por aviões norte-americanos, provocou uma crise politica porque um dos aviões voou sobre o palacio imperial a muito pouca altura. O aparelho não lançou bombas mas, no entanto, foi atacado pelo fogo das baterias anti-aéreas, instaladas na residencia do Imperador.

Todos os membros do Gabinête, inclusive o primeiro ministro Tojo, transladaram-se ao palacio, imediatamente depois que o monarca abandonou o seu refugio anti-aéreo, e lhe apresentaram as suas excusas, porém, apesar de tudo, foi organizado um novo comando de precauções anti-aéreas.

Os rumores, segundo os informantes, "teem certo fundamento". Asseguram que pelo menos dois altos chefes do exercito submeteram-se ao "hara-kiri" para se castigar por terem "posto em perigo a vida do Imperador".

Algumas pessôas que testemunharam o ataque aéreo, pois o observaram no dia 18 de abril passado do seu campo de concentração próximo a Toquio, expressaram que os bombardeiros surpreenderam totalmente os desprevenidos japoneses cujas tropas, no momento, estavam em manobras. Os aviões concentraram as suas cargas nos bairros fabris onde, segundo testemunhas, foram ocasionados consideraveis danos, calculando-se em uns 600 operarios de defesa que morreram.

PANORAMA DA GUERRA

RUSSIA — As baterias de costa da baia de Kolla repeliram uma poderosa fôrça naval alemã que tentava realizar um desembarque num ponto da costa próximo de Murmansk. Despachos de Moscou declaram que foi afundado um transporte inimigo, carregado de tropas e que foram registadas avarias em unidades navais inimigas. Os russos conseguiram, assim, uma grande vitória na primeira fáse da ofensiva nazista contra a rota de abastecimentos mais vital para a União Soviética.

— A despeito do comunicado alemão anunciando a captura de Rostov o comando sovietico nada mencionou a respeito, embora admitindo que aquela cidade sofre o pêso de um ataque diréto das fôrças do "eixo".

— Anuncia-se que as fôrças de Timoshencko se reagruparam na margem esquerda do Don a fim de barrar a marcha dos invasores. Diz-se que em Novockerskaya e Tsymliansk os russos poderão resistir durante muito tempo.

INGLATERRA — As reais fôrças aereas realizaram mais um vasto "raid" contra o território do Reich e dos paises ocupados. Duisburg foi mais uma vez, o alvo preferido dos bombardeiros britanicos, ao mesmo tempo que a aviação russa voltou a atacar a Prussia Oriental, lançando bombas explosivas e incendiárias sobre os objetivos militares e industriais.

— A "Lufwaffe" atacou a costa oriental da Inglaterra, num "raid" noturno, mas teve de pagar um prêço elevado. De 40 aviões, mais ou menos, que participaram do ataque, sete fôram abatidos, o que indica a eficiencia da defêsa anti-aérea e dos caças noturnos. A esquadrilha do comandante Airken, filho de *lord* Beaverbrook, abateu 5 dos 7 aparelhos derribados.

ESTADOS UNIDOS — O secretário de Estado Cordell Hull pronunciou, ante-ontem, o seu anunciado discurso, no qual manifestou absoluta confiança na vitória das nações unidas, não obstante ter-se, ainda, de atravessar dificeis momentos.

— O sr. Hull declarou que depois da guerra será exercida uma fiscalização sôbre os paises agressores a fim de que não voltem a rearmar-se, e que a paz será mantida, mesmo que se tenha de recorrer á fôrça.

EXTREMO-ORIENTE — A aviação aliada atacou as bases nipônicas em Buna, Gona e Salamaua. Pela primeira vez os pilotos das nações unidas realizaram operações ofensivas de bases situadas na Austrália.

REPELIDA UMA TENTATIVA DE DESEMBARQUE, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

vor patriotico: "contendo e aniquilando o inimigo".

AUMENTA O PERIGO PARA ROSTOV

MOSCOU, 24 (U. P.) — Informações procedentes da frente meridional indicam que está aumentando consideravelmente o perigo em que se encontra a cidade de Rostov.

Assinala-se, de parte autorizada, que sobre os ombros do exercito soviético pesa, agora, a grande responsabilidade de defender Rostov e o norte do Caucaso. Outros despachos acrescentaram que na zona de Tsymliansk os alemães estão tentando avançar, desesperadamente, pela margem sul do Don.

TERIA SIDO TOMADA ROSTOV

LONDRES, 24 (U. P.) — O Quartel General de Hitler anunciou que as tropas do "eixo", apoiadas pela aviação do Reich, tomaram de assalto a cidade de Rostov depois de quebrarem as suas poderosas defesas. As informações alemãs acrescentam que prossegue a violenta luta em Rostov, onde os lemães tratam de aniquilar os restantes fócos de resistencia inimiga.

Os observadores militares desta cidade, entretanto, não dão muito crédito á informação berlinense, segundo a qual Rostov foi completamente ocupada. Acreditam, apenas, que os alemães conquistaram a parte setentrional da cidade situada ao norte do Don.

Ainda segundo os mesmos observadores a resistencia decisiva dos russos deverá verificar-se na parte meridional de Rostov, que é onde estão situadas as fortes defesas da importante cidade portuária e ferroviária sovietica. Entrementes, a agencia francesa acrescenta que, segundo informações procedentes da fronteira russa, a vanguarda alemã está combatendo em territorio do Caucaso.

Em Moscou, no entanto, nada se anunciou até agora sobre a anunciada ocupação de Rostov pelas forças de assalto do "eixo". Salientam, porém, os observadores militares, que Rostov está sofrendo diretamente o peso de poderoso ataque inimigo. Ademais, os informantes russos não escondem que as violentas batalhas da planicie de Rostov e da região da curva do Don, a oéste de Stalingrad representam para a União Soviética o maior perigo de toda a sua historia. E isso porque os alemães estão ameaçando separar a Russia de seus importantes poços petroliferos do Caucaso e cortar as comunicações do Exercito soviético com as forças aliadas do Oriente Médio.

Outros despachos soviéticos acrescentam que, na parte setentrional da Ucrania e na frente de Voronezh, as forças soviéticas seguem atacando o inimigo, que está sofrendo perdas irreparaveis.

COMUNICADO DO Q. G. ALEMÃO

LONDRES, 24 (U. P.) — O Q. G. do Fuehrer emitiu o seguinte comunicado especial: "As tropas do exercito alemão e as forças eslovenas, apoiadas pela aviação, quebraram as posições defensivs de Rostov, forte e profundamente organizadas. Após ardua luta, a cidade, que é importante como centro maritimo e terrestre, foi tomada de asalto. Prosseguem as ações de limpeza contra os elementos inimigos que ainda permanecem em varios pontos da cidade".

NA CURVA DO DON

NEW YORK, 24 (U. P.) — O Alto Comando alemão anunciou, em Berlim, que as forças germanicas quebraram a resistencia soviética na curva do Don a oéste de Stalingrad.

NO CENTRO DE ROSTOV

NEW YORK, 24 (U. P.) — O radio de Berlim anunciou que as forças alemãs lutam no centro da cidade de Rostov onde, em sangrentos encontros, vão desalojando os russos, casa por casa, apesar de sua denodada resistencia.

SANGRENTA LUTA

NEW YORK, 24 (U. P.) — As tropas de choque do exercito nazista encontram-se empenhadas em sangrenta luta corpo a corpo com os defensores da cidade de Rostov, cujas defesas externas foram rompidas pelas forças do "eixo". Informações de Berlim salientam que alguns contingentes totalitários já se encontram na zona cenral de Rostov onde é fantastica a resistencia dos soldados soviéticos.

Despachos autorizados, também de fontes nazistas, acrescentam que os alemães chegaram a Donskaya, ao sul de Rostov, cortando assim a retirada dos defensores da mais importante cidade soviética do Don inferior.

Enquanto isso, informam de Moscou que os russos estão empenhados em uma tenaz luta de morte para impedir que Rostov cáia em poder dos alemães. Destaca-se, contudo, que a situação de Rostov é sumamente grave em vista da esmagagora superioridade numérica das forças atacantes. Outros despachos russos acrescentam que os defensores de Rostov teem feito esforços inacreditaveis para repelir as ondas sucessivas de homens que o comando alemão lança á luta sem levar em conta o numero de perdas.

De Berlim, por outro lado, acrescentam que varias colunas alemãs seguem avançando na direção de Azov e de Stalingrado. Assinalam os nazistas que ao oéste do rio Don já não existem forças inimigas consideraveis, porque o grosso do exercito russo já atravessou o rio para tomar posição em pontos estratégicos bastante ameaçados pelos nazis.

Outras informações, tanto de Moscou, como de Berlim, coincidem em que as forças russas no setôr de Voronezh, estão com a iniciativa da luta, enquanto os nazistas realizam unicamente operações defensivas. Mas, enquanto os russos afirmam que os alemães são aniquilados e teem de bater em retirada, os nazistas declaram ter repelido, com éxito, os constantes e violentos ataques das forças do marechal Timoshenko.

LUTA FEROZ

MOSCOU, 24 (R) — As ultimas informações aqui recebidas da frente sul dizem que a luta prossegue com a mesma ferocidade em toda a área de Voronezh, onde os nazistas estão oferecendo a mais desesperada resistencia ao avanço sistematico das tropas russas. Assim, as linhas de defesa e aldeias dessa região estão mudando de mãos a quasi todo o instante. Num dos pontos do Don, transposto pelos alemães, os invasores desfecharam três contra-ataques sucessivos contra as posições russas, sendo rechaçados com baixas superiores a 700 homens, entre oficiais e soldados. Noutro setôr 6 "tanks" nazistas foram destruidos no decorrer de uma ação.

Na área de Novocherskaya a luta continúa ainda com a mesma intensidade dos primeiros dias. Nessa área os russos conseguiram repelir um violento ataque lançado por uma força alemã numericamente superior.

Apenas num pequeno setôr dessa frente os alemães tiveram 17 "tanks" destruidos além de terem sofrido quasi 1000 baixas. Por outro lado as esquadrilhas soviéticas estão cooperando eficazmente com as forças de terra, bombardeando continuamente as posições, concentrações de tropas e linhas de comunicações nazistas.

Em Tsymlianskaya foram repelidos dois contra-ataques desfechados pelos nazistas com o auxilio de uma poderosa formação de "tanks". Nesse setôr, os canhões anti-"tanks" russos operando pelos flancos alemães, destruiram três desses veiculos e danificaram mais seis. Num combate corpo a corpo, que se seguiu, os nazistas perderam 400 homens. Também num dos setôres de Leninegrado os alemães tiveram mais de 800 mortos, nos ultimos dois dias de luta.

Por outro lado não existe, até o presente momento, a menor confirmação oficial para as noticias veiculadas por um comunicado especial alemão de hoje, anunciando o rompimento das defesas de Rostov e a tomada dessa cidade, após um assalto das tropas inimigas. As ultimas informações aqui existentes sobre a situação daquela cidade adiantavam que as tropas de von Bock continuavam contidas pelos defensores de Rostov, que não cedem uma só polegada de terreno, apesar da extrema ferocidade do ataque alemão.

RECUSOU-SE A COMENTAR

NEW YORK, 24 (U. P.) — A emissora de Berlim, sem dar mais explicações, anunciou que "o Ministerio do Exterior recusou-se, ontem, a comentar a informação de que há tropas turcas concentradas em diversas partes da fronteira desse país. A Turquia tem limites de fronteira com a Grecia, a Bulgaria, a Siria e o Iran". Pelo que é possivel apurar, até agora não há noticia alguma de fonte segura que afirme existir concentração de tropas turcas na fronteira desse país. Entretanto, comentou-se a hipotese de que talvez os alemães exigissem livre passagem de suas topas através da Turquia, logo que os seus exercitos estivessem poximos do Caucaso. O rápido avanço alemão em direção á zona petolifera russa faz aumentar essa idéia ao ponto de que, em certos circulos opina-se que "evidentemente aumentará a pressão alemã em proporção direta ao exito que obtenha a sua ofensiva no sudéste da Russia".

NÃO FORAM CONFIRMADAS NEM DESMENTIDAS

NEW YORK, 24 (U. P.) — Não foram confirmadas nem desmentidas em Berlim as noticias sobre uma grande concentração de tropas alemãs na fronteira turca. O Ministério do Exterior do Reich negou-se a formular comentários a respeito.

APÉLO DO RADIO DE MOSCOU

MOSCOU, 24 (U. P.) — A radio de Moscou fez um apélo ao povo russo para resistir firmemente, a todo custo, e acrescentou: "O inimigo recorreu a todas as reservas para o ataque, a fim de apofundar mais a sua penetração em nosso país. Dirigimos-nos a todos os patriotas". O locutor disse: "O inimigo deve ser contido e destruido".

OFENSIVA AÉREA ANGLO-RUSSA, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

de Furnes, na Belgica, a região de Dunkerque e outros pontos importantes do litoral da França ocupada.

BOMBAS SOBRE ELAND

ESTOCOLMO, 24 (U. P.) — Um avião não identificado jogou bombas na noite de ontem sobre Eland. Até o momento não foram divulgados outros detalhes a respeito.

CENTROS INDUSTRIAIS

LONDRES, 24 (U. P.) — O Ministério da Aviação comunicou que os objetivos visados á noite passada pelos aviões da "RAF", foram os centros industriais do Ruhr na Renania, tendo sido bombardeiados os aerodromos dos Paises Baixos, onde se causaram danos de vulto. Deixaram de regressar destas operações sete aparehos britanicos.

SOBRE DUISBURG

ZURICH, 24 (R.) — O comunicado de hoje do Alto Comando alemão revela que Duisburg e a região do Ruhr foram novamente atacadas, ontem, pelos bombardeiros da "RAF".

40 AVIÕES ALEMÃES SOBRE A INGLATERRA

LONDRES, 24 (U. P.) — Nas esferas chegadas ao Ministério da Aviação informou-se que na noite passada estiveram em operações sobre a Grã Bretanha uns 40 aviões alemães.

VITORIAS DA ESQUADRILHA DO COMANDANTE AIRKEN

LONDRES, 24 (U. P.) — O Ministério da Aviação anunciou que uma esquadrilha de caças noturnas sob a direção do comandante Mant Airken, filho de "lord" Beaverbrook, derribou 5 dos 7 aviões alemães abatidos na noite passada. A mesma esquadrilha já abateu 15 aparelhos alemães quando atacavam a Grã Bretanha.

EM AÇÃO CONTRA OS AVIÕES ALEMÃES

LONDRES, 24 (U. P.) — Alguns marinheiros norte-americanos pertencentes ás unidades de guerra da União Americana que atuam com a armada britanica, ao chegarem aqui, em gôso de licença, declararam que haviam estado em ação contra aviões alemães durante uma série de ataques que se prolongaram por 45 minutos. Acrescentaram que nessas ocasiões foram derribados 3 ou 4 aparelhos atacantes.

A SUECIA PROTESTA

ESTOCOLMO, 24 (U. P.) — O governo suéco protestou junto ao de Moscou por uma bomba que caiu nas proximidades de Borgselm, na ilha de Oeland. A reclamação suéca foi baseada no fato de se haverem notado inscripções em russo nos restos do explosivo. Acrescenta-se que até agora foram lançadas mais de 30 bombas sobre o território suéco.

EXPROPRIADO O PETROLEIRO "VITÓRIA"

(Conclusão da 1.ª pag.)

EXTRAORDINARIA A PRODUÇÃO BÉLICA DOS EE. UU. E CANADA

WASHINGTON, 24 (U. P.) — A media da produção de munições das fabricas norte-americanas no segundo trimestre de 1942 foi quasi quatro vezes maior á do mesmo periodo do ano passado. No Canadá, no entanto a produção elevou-se ao triplo. Espera-se um aumento bastante superior para essas produções em ambos os paises. Estes dados foram proporcionados pela Comissão Conjunta dos Estados Unidos e Canadá, de controle da produção de material bélico.

CRIADOS OS "COMANDOS DE SERVIÇO"

WASHINGTON, 24 (U. P.) — O secretario da Guerra, Stimson, anunciou a reorganização de nove regiões de corpos do exercito os quais se converterão em "comandos de serviço" com o fim de melhorar a distribuição de abastecimentos para o exército.

O titular da Guerra explicou que a finalidade dessa medida é descentralizar as operações dos serviços de abastecimentos, aumentando a autoridade dos generais, no comando das forças de campanha e melhorar a organização das referidas forças. Os novos comandos possuirão tropas e equipamentos necessarios e terão a seu cargo o recrutamento e os misteres administrativos. Cada distrito será comandado por um tenente-general.

PROIBIDOS OS CHAMADOS TELEFONICOS

WASHINGTON, 24 (U. P.) — A Junta dos Serviços de Comunicações de Guerra ordenou a imediata proibição das chamadas telefonicas e radiotelefonicas dirigidas a pontos fóra do continente americano, com exceção das dirigidas á Inglaterra. A medida afetará as chamadas para a Espanha, Portugal, Suiça e Australia, não compreendendo, entretanto, os serviços de imprensa, nem as chamadas oficiais. As autoridades explicaram que se trata de uma medida de censura.

O "GRIPSHOLM" REPATRIARA' DIPLOMATAS AMERICANOS

WASHINGTON, 24 (U. P.) — Informa-se oficialmente que o navio suéco "Gripsholm" deverá zarpar no dia 20 de agosto de Lourenço Marques, conduzido para a America 1.500 diplomatas e cidadãos americanos repatriados do Japão.

CELERIDADE NO PROGRAMA DE ARMAMENTO

DETROIT, 24 (U. P.) — Revelou-se que como exemplo eloquente da celeridade do programa de rearmamento dos Estados Unidos, ao cabo de seis meses do inicio da construção de "tanks" na General Motors, com a inversão de 25 milhões de dolares, a referida fabrica dspachou o primeiro trem carregado de gigantescos "tanks" M4, construidos inteiramente pelo sistema de soldagem autogena.

Regressou de Buenos Aires o emb. José Maria Davila

S. PAULO, 24 — (A. N.) — Encontra-se, aqui, em companhia de sua espôsa, o embaixador mexicano, sr. José Maria Davila que acaba de regressar de Buenos Aires, onde assistiu ao Congresso de Policia.

Falando á *Agência Nacional*, disse que o Brasil, pela grandeza de seu povo, pelo entendimento humano que tem da vida, pelas perspectivas de seu progresso e visão dos seus estadistas, terá relevante papel no mundo, que ha de surgir, *post*-guerra. Afirmou, em seguida, que a sua pátria se acha em franca atividade de guerra, cujas industrias trabalham incessantemente, exportando febrilmente para os Estados Unidos.

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas extemporaneas.

A UNIÃO

(PATRIMONIO DO ESTADO)

Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessôa — Est. da Paraíba
Diretor — ASCENDINO LEITE
Secretário — OCTACILIO NÓBREGA DE QUEIROZ
Gerente — MARDOKÉO NACRE
Assinaturas — Anual, 60$000; semestral, 35$000.
NÚMERO AVULSO — Capital, $300; interior, $400.

O unico cobrador autorizado d'A UNIÃO no interior do Estado é o sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

Diretor da Sucursal de Campina Grande — Epitácio Soares — Rua Tiradentes — 211.

Sociedade

FAZEM ANOS HOJE:

As crianças: — José Carlos, filho do sr. Cicero Caldas, funcionário dos Correios e Telégrafos, nesta capital; Leone, filho do sr. João Florêncio da Silva, residente nesta cidade, e Palmarí, filho do sr. João Emídio Lucêna, músico do 15.º R. I., aquartelado nesta cidade. **Os jovens:** — Cristovão da Silva Brandão, residente nesta capital, o Edvaldo Costa, aluno da Academia de Comércio "Epitácio Pessôa" e filho do sr. Osvaldo Costa, contra-mestre regente da Banda de Música do 15.º R. I., sediado nesta capital. **A senhorita:** — Maria das Neves, filha do sr. João Julião Barbosa, auxiliar do comércio desta praça. **A senhora:** — Joanita Batista da Costa, espôsa do sr. João Jordão Moreira da Costa, residente nesta cidade.

VIAJANTES:

INDUSTRIAL JOSEPH THURTON: — *Procedente do Recife*, onde reside, encontra-se nesta cidade a trato de negocios particulares, o industrial Joseph Thurton, chefe da Companhia de Produtos Pilar S.A. e figura representativa da alta sociedade pernambucana.

Hoje, o sr. Joseph Thurton deverá regressar ao centro de suas atividades.

— Esteve, ontem, nesta cidade, o sr. Alfrêdo Ramos, gerente da Empreza **Diário de Pernambuco S.A.**

— Acha-se em João Pessôa, o jornalista Emilio dos Anjos, da **Fôlha da Manhã**, do Recife.

RECITAL DE CIRO MONTEIRO E ODETE AMARAL EM HOMENAGEM AO 15.º R. I.

FESTIVAL NO PRÓXIMO DIA 29, NO "PLAZA"

A DUPLA de cantôres do "broadcasting" carióca, Ciro Monteiro e Odete Amaral, que se encontra presentemente nesta capital, realizou ontem um recital no quartel do 15.º R. I., em homenagem ao comandante dêsse corpo, oficialidade e praças. O recital teve inicio ás 16 horas, tendo o comparecimento de autoridades civis especialmente convidadas, além de familias dos oficiais do 15.º R. I. e pessôas representativas da sociedade de João Pessôa. De inicio, o capitão Isnard Teixeira fez a apresentação dos aplaudidos artistas, agradecendo, ao mesmo tempo, a homenagem prestada. Em seguida, de um palanque levantado no páteo do 15.º R. I., Odete Amaral e Ciro Monteiro executaram diversos números de seu repertório, inclusive algumas de suas ultimas creações para o rádio carióca. Serviu de "speaker" durante o recital, que foi acompanhado pelo regional da Rádio Tabajara, o atôr Ary Guimarães (Salomão Absalão), tendo igualmente o cantor José Ramos, da P. R. I. 4, interpretado uma das creações do compositor paraibano Genival Macêdo.

No próximo dia 29, Odete Amaral e Ciro Monteiro realizarão no Plaza um festival em homenagem ao coronel José de Almeida Figueirêdo, comandante do 15.º R. I., ao coronel Polly Coêlho, Chefe do Destacamento do Serviço Geográfico do Exército no Nordeste e ao coronel Anacleto Tavares da Silva, comandante da Fôrça Policial do Estado. Nêsse espetáculo, que terá o concurso da Jazz Tabajara, o cantor José Ramos fará também a sua despedida ao público de João Pessôa, por ter de seguir breve ao Rio, com contrato especial. Para maior êxito do festival, foi organizado um programa selecionado, compreendendo números de grande sucesso, entre os quais uma apoteose ás Américas, que terminará o espetáculo.

Um aspecto do festival de Ciro Monteiro e Odete Amaral no 15.º R. I.

CLUBE ASTRÉIA

A festa de hoje com o concurso de Odete Amaral e Ciro Monteiro

A REALIZAÇÃO, hoje, da esperada reunião que o **Clube Astréia** oferecerá ás familias de seus associados, de certo se distinguirá pelo seu cunho de elegancia.

A diretoria do tradicional sodalicio de Tambiá enpregou para a festa de hoje toda a sua atenção, de maneira a proporcionar aos presentes uma noite de atraente alegria.

A nota principal dos festejos de hoje do **Clube Astréia** será a presença dos aplaudidos cantores cariocas Odete Amaral e Ciro Monteiro, que realizarão, nos intervalos das dansas, diversos numeros de canto. A famosa dupla da "Radio Mayrink Veiga" constituirá uma nota de atração, hoje, no moderno pavilhão de dansas dos astreanos.

O traje para a festa será o de passeio, devendo ser apresentado á portaria o recibo numero 6, correspondente ao mês de junho.

Tocará para as dansas a Jazz Tabajára, que executará um repertorio de musicas modernas.

— Acompanhado pela Tabajára, José Ramos cantará o samba "Adeus á minha terra", letra e musica de Genival Macêdo num arranjo musical de Severino Araújo, em homenagem aos cantores Ciro Monteiro e Odete Amaral.

A CRIAÇÃO DE NÚCLEOS AGRO-PECUÁRIOS

Uma entrevista do ministro Apolonio Sales sôbre o vasto alcance do decréto do Presidente da República — Captação de energia da Cachoeira de Itaparica

RIO, 24 (A. N.) — O Ministro da Agricultura, sr. Apolonio Sales, concedeu longa entrevista á reportagem, explicando o alcance do decreto-lei sobre a Criação de Nucleos de Colonização Agro-Pecuários. Inicialmente, falou da emoção do brasileiro nordestino ao vêr resolvido o problema secular do País. Depois, esclareceu que a ordem do Presidente é o inicio imediato da captação de energia da cachoeira de Itaparica, cuja capacidade passa de 150 mil kilowatts. Essa capacidade não será desde já aproveitada, e sim a suficiente para manter o primeiro agrupamento humano necessário ás obras gigantescas do futuro.

Acentuou, em seguida que a colonização agro-industrial será feita por brasileiros aos quais serão dadas facilidades de tal ordem que possam êles demonstrar que não são inferiores aos colonos de outros paises. Adiantou, ainda, que o decreto-lei que estabelecem as normas para esses tipos de colonização, é aplicavel a todas as regiões do Brasil.

O sr. Ministro da Agricultura disse que, pessoalmente, irá a Itaparica e depois a Barreiras colher detalhes para a conclusão dos planos em elaboração.

Um auto-onibus caiu num precipicio de 300 metros

QUITO, 24 — (U. P.) — Onze mortos e numerosos feridos foi o resultado do acidente de tráfeco, quando um auto-onibus caiu em um precipicio de 300 metros, próximo a cidade de Guaranda, a 280 kms desta capital.

Inauguração do presidio para mulheres na Penitenciaria de São Paulo

S. PAULO, 24 — (A. M.) — Com a presença da espôsa do interventor Fernando Costa, do sr. Arcebispo, do general Mauricio Cardoso, secretários de Estado e altas personalidades, realizou-se a inauguração do presidio para mulheres, na Penitenciária do Estado.

Comicio monstro contra a quinta coluna, em Manáus

MANÁUS, 24 — (A. M.) — Realizou-se um comicio monstro contra a quinta-coluna nesta capital. O comércio e as repartições cerraram as suas portas, tendo a população comparecido, em massa, á demonstração. Viam-se na praça, onde se efetuou a manifestação, numerosos cartazes e dizeres alusivos a atitude do Brasil. Os estudantes carregavam grandes retratos de Roosevelt, Churchill e do presidente Getúlio Vargas. O primeiro orador foi o professor Carlos Mesquita, que condenou a quinta-coluna, o nazismo e o fascismo.

Encerrando o comicio, os manifestantes homenagearam o Interventor, em frente ao Palácio, tendo discursado o prefeito da cidade. Agradecendo, o interventor recordou a sorte dos nossos marujos e sacrifio de suas familias. Concluiu salientando a satisfação da mocidade amazonense ao ser convocada para as fileiras do nosso Exército.

Exaltação do gal. Mauricio Cardoso á Cruz Vermelha e Samaritanas

S. PAULO, 24 — (A. M.) — Discursando na inauguração das atividades da Associação Brasileira das Samaritanas, o general Mauricio Cardoso declarou: "Considero a Cruz Vermelha e as Samaritanas como fazendo parte do meu Q.G. Ninguem deverá por o pé em nossas terras porque saberemos reagir. As samaritanas são incansáveis batalhadoras da retaguarda para garantir a manutenção e a segurança dos efetivos do Exército na frente que defende o sólo".

Telegramas retidos

Há no Departamento dos Correios e Telégrafos telegramas retidos para: — Ctn. Maria Inês Tavares — Of. dr. Oscar Brandão, Inspetor Previdência — Ica — Alipio Medeiros, Maciel Pinheiro, 169.

Educação

O Diretor do Departamento de Educação avisa aos senhores inspetores de ensino e aos diretores de grupos escolares que as determinações constantes da circular n.º 34, do D.E., de 17 de julho corrente, deverão ser cumpridas a partir do próximo ano letivo de 1943.

— O diretor do Departamento de Educação recomenda aos senhores inspetores técnicos e aos inspetores auxiliares do ensino que remetam ao D.S.P., com urgência, devidamente preenchidos, os boletins denominados "Informações para o assentamento individual do funcionário" e "Informações para o tempo de serviço".

— O Departamento de Educação, para conhecimento dos senhores professores, faz divulgar nesta Secção uma circular organizada pelo sr. Manuel Alves sôbre um relatório apresentado pela professora Carmen Sousa Lima, de um grupo escolar de Minas Gerais, e a respeito das atividades dos Clubes Agricolas. O titulo desta circular é o seguinte: "O Clube Agricola Escolar e sua correlação com as matérias do Programa do Ensino Primário".

Quem analizar o Clube Agricola com os seus planos de trabalho, suas inumeras iniciativas que constantemente aparecem no ambiente escolar, não dirá que êle é uma fantasia, ou uma inovação sem resultados satisfatorios. O Clube Agricola é um ótimo auxiliar em toda escola e pelos seus objetivos, completa-a, dá-lhe vida e concorre para o melhor cumprimento do Programa Escolar.

E quando á sua frente está uma professora de bôa vontade esforçada, cheia de iniciativas, o Clube Agricola ultrapassa os limites de sua finalidade, tornando-se um instrumento precioso na aplicação das diferentes disciplinas. O ensejo que sempre se verifica para os escolares, nas atividades do Clube, é um motivo que deve ser aproveitado para assunto de uma aula, meio ideal e aconselhado, quando se visa ensinar muito em pouco tempo. A experiência nos ensina que o programa do Clube Agricola é um corolário do Programa Escolar; por isso a escola que organiza, não está promovendo inovação, mas procurando um meio eficiente, capaz de produzir ótimos resultados, quando os seus assuntos são encarados pelo lado positivo da realidade.

Desde a fundação do Clube Agricola aparecem os motivos de associação ás matérias do Programa Oficial. E — a Lingua Pátria que se coltiva com a idéia ventilada em classe; é a Historia que se ensina fazendo com que as crianças conheçam os grandes homens, seus feitos, suas idéias, etc., é a Aritimetica e origando que se conheçam os cálculos de despêsa e rendimento do Clube, a Geografia estudando os lugares primitivos das diversas culturas, países de maior produção, exportação e consumo; Ciências Naturais ensinando a distinção de um animal, um vegetal, um mineral; o Desenho, aproveitando todas as iniciativas e delas se servindo para motivos de reprodução em côres, suas fórmas, etc. No que se refére aos trabalhos manuais o Clube Agricola coloca ao alcance das crianças os mais variados motivos, que podem ser aproveitados em bordados, recortes e modelagem, tudo dentro de uma norma perfeita que se caracteriza não pelo sentido amplo e diverso, mas pelo valor educativo que encerra.

Além destas aplicações, o Clube Agricola concorre para desenvolver na criança o espirito de cooperação, o sentimento da nobreza, o cultivo da socialidade por um intercambio com os seus congêneres e oferece grandes oportunidades de se aproveitarem os espiritos de iniciativa, que muito se disvirtuam porque não recebem desde a infancia uma educação á altura de suas concepções, suas aptidões, etc.

Diante de tudo quanto se observa, os Clubes Agricolas teem se revelado ótimos condutores da aprendizagem objetiva, exáta, transformando a escola antiga num centro de interesse, onde professores e alunos confundem suas aspirações no firme desejo de construir. De modo geral, pois, os Clubes Agricolas estão correlacionados com as matérias do Programa do Ensino Primário e podemos assim enumerar essa correlação:

1) — Os Clubes Agricolas facilitam o estudo da Lingua Pátria originando motivos para composições, ditados, etc.

2) — Desenvolvem o estudo da Aritimética obrigando as crianças a conhecerem os cálculos de despêsas e lucros do Clube.

3) — Facilitam o estudo do Desenho através dos motivos que oferecem, os quais podem servir de modêlos por serem originais e observados ao vivo.

4) — Ativam a execução dos trabalhos Manuais desde que a êstes dão material suficiente e rico no seu sentido educativo.

5) — Obrigam as crianças a estudarem todos os fatos da História, os grandes homens, seus feitos, desenvolvendo o sentimento de patriotismo e amôr á nossa terra.

6) — Concorrem para um seguro conhecimento da Geografia, estudando os países de maior produção, comércio, importação e exportação, e os lugares primitivos desta ou daquela questão presa aos trabalhos do Clube.

7) — Para as Ciências Naturais tornam-se veiculos de investigação das espécies, das ordens e do melhor conhecimento que a aprendizagem exige.

8) — Concorrem grandemente para as crianças desenvolverem o espirito social através suas festas e um intercambio que mantem os seus congêneres do país.

ACADEMIA DE COMÉRCIO "EPITACIO PESSÔA"

A Academia de Comércio "Epitácio Pessôa" se associando ás homenagens que serão prestadas a memória do inovildavel Presidente João Pessôa, de ordem do seu diretor encerrou as suas aulas hoje tornando o ponto facultativo para professores e funcionários.

TEATRO DE VARIEDADES

Iniciando-se segunda-feira os festejos a Nossa Senhora das Neves, fará a sua estréia no páteo da Rua Nova o Teatro de Variedades, sob o patrocinio da Federação Paraibana de Estudantes.

Como animador em primeiro plano figura o artista Ary Guimarães (Salomão Absalão), sob cuja direção está o Teatro de Variedades.

Além de diversos artistas contratados conta também o Teatro com a colaboração da Rádio Tabajára.

Ciro Monteiro e Odete Amaral — a dupla da Mayrink Veiga — presentemente nesta capital, cantarão no Teatro de Variedades numa das noites da festa.

Suspenso, por 5 dias, o jornal "Buenos Aires Herald"

BUENOS AIRES, 24 — (R.) — A policia argentina suspendeu por cinco dias a publicação do "Buenos Aires Herald", jornal argentino de lingua inglêsa, por ter divulgado uma entrevista feita com o chanceler Ruiz Guinazzu com relação a ultima sessão secreta da Camara dos Deputados.

Declarou-se que essa entrevista foi fornecida ao aludido jornal pela *United Press*. A mesma entrevista foi publicada por outros jornais argentinos, mas ainda são ignoradas as medidas adotadas contra os mesmos.

Só poderão funcionar quando devidamente registrados

RIO, 24 — (A. N.) — O Presidente da República assinou um decreto-lei sôbre a venda e distribuição do pescado dispondo que todos os estabelecimentos que se destinam ao comércio do pescado fresco ou vivo só poderão funcionar quando devidamente registrados na Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional de Produção Animal, ficando, também, sujeitos ao registro, os vendedores ambulantes. As instruções serão observadas pelas autoridades estaduais e municipais.

Vendas das apolices da Cia. do Vale do Rio Dôce

RIO, 24 — (A. N.) — Começará segunda-feira, dia 27, em todos os Bancos, Caixas Econômicas, Estabelecimentos Bancários e no próprio escritório da Emprêsa, a venda das apolices da Companhia do Vale do Rio Dôce. As apolices são preferenciais e de um conto de réis, cada.

Exercício de tiro real em Natal

NATAL, 24 — (A. M.) — O comandante da guarnição informou á população que serão efetuados, hoje, exercícios de tiro real.

RESERVISTAS QUE TERÃO A SUA CONVOCAÇÃO ADIADA

Uma portaria do Ministro da Guerra

RIO, 24 — (A. M.) — O ministro a Guerra, em portaria, declarou que os reservistas de primeira categoria convocados, com mais de nove anos de serviço ativo no Exercito, terão a incorporação adiada, o mesmo acontecendo com os cabos e soldados reservistas da mesma categoria, maiores de 27 anos, bem como que os reservistas convocados para o serviço ativo ora residindo numa Região Militar diferente daquela por onde foi feita a convocação, deve ser incorporado ali mesmo, correndo as despêsas de transporte por conta própria, caso não tenha havido comunicação da mudança de residência, ou, em caso contrário, na Região Militar em que reside.

Suicidou-se o banqueiro Souza Firmo

RIO, 24 — (A. M.) — Suicidou-se esta manhã em sua residência, o banqueiro Sousa Firmo com um tiro no ouvido. A policia está procurando esclarecer os motivos determinantes do gesto desesperado.

Curso de voluntarias para a defêsa passiva anti-aérea de S. Paulo

S. PAULO, 24 — (A. M.) — Ativam-se os trabalhos para a organização de Voluntárias de Defêsa Passiva Anti-Aérea desta cidade. A convocação de voluntárias e candidatas será feita nêstes dias.

Prisão de vendedores clandestinos de joias

S. PAULO, 24 — Realizando uma batida contra os vendedores clandestinos de joias, os agentes da Delegacia de Vigilancia e Capturas prenderam dez pessôas em cujo poder, foram apreendidos cêrca de 50 contos de joias.

Criado um corpo de fuzileiros navais em Natal

RIO, 24 — (A. N.) — Tendo sido criado um corpo de fuzileiros navais na Terceira Companhia Regional com séde no Rio Grande do Norte, para a formação de nucleos de pessoal daquela região, o Ministro da Marinha determinou que o alistamento para aquela subunidade se fará pelo Presidente da Comissão de Instalação da base de Natal, mediante proposta de comandante daquela sub-unidade.

AS COMEMORAÇÕES DO 12.º ANIVERSÁRIO DA MORTE DE JOÃO PESSÔA

A missa de "requiem", hoje, na Catedral Metropolitana — Romaria ao monumento do Grande Presidente — A grande concentração cívica de amanhã — Ponto facultativo, hoje, nas repartições públicas — Preleções nos estabelecimentos de ensino — Convite do Centro Cívico "João Pessôa"

É COM o espirito de reverência e saudade que a Paraíba, na data de amanhã, evocará a figura do presidente João Pessôa, comemorando o 12.º aniversário do seu trágico desaparecimento.

Simbolo de resistência e bravura, João Pessôa encarnou as mais belas aspirações democraticas do nosso pôvo, impulsionando com o seu martirio o movimento revolucionário que poz termo a um triste periodo do regime republicano.

Reconhecida ao seu grande filho, pela ação construtora do seu govêrno e pela atitude heroica com que a dignificou no pronunciamento politico de 1930, a Paraiba tributa á memória de João Pessôa uma veneração profunda, subsistindo êsse culto cívico como uma das mais puras e espontaneas homenagens de um povo livre a um dos seus homens públicos.

MISSA DE "REQUIEM", HOJE, NA CATEDRAL

Tendo em vista a liturgia da Igreja, foi antecipada para hoje, ás 8 horas, a missa de "requiem" na Catedral Metropolitana. Será oficiante o arcebispo d. Moisés.

Essa cerimônia será assistida pelas autoridades e representações de todas as classes sociais conterraneas.

Tocará no adro da Catedral a banda de música da Fôrça Policial.

ROMARIA AO MONUMENTO DO GRANDE PRESIDENTE

Após a celebração da missa, será realizada uma romaria ao monumento do presidente João Pessôa na praça que tem o seu nome.

Familias de nossa sociedade depositarão flôres ao pé do monumento, como expressivo preitô de homenagem ao inesquecivel paraibano.

NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SERÃO FEITAS HOJE PRELEÇÕES SÔBRE JOÃO PESSÔA

Em data de ontem, o Diretor do Departamento de Educação enviou o seguinte comunicado aos estabelecimentos de ensino:

Comunicado n.º 16 — O diretor do Departamento de Educação recomenda aos senhores diretores de estabelecimentos de ensino e aos responsaveis por quaisquer escolas que durante as aulas de amanhã, como homenagem á memória de João Pessôa, sejam feitas palestras nas classes sôbre a figura dêsse grande brasileiro.

Nessas palestras, que deverão ser assistidas por professores e alunos, deverão ser ressaltados, principalmente, as atitudes patrióticas dêsse inolvidavel paraibano, a fim de que sirvam de exemplo ás novas gerações.

NO INSTITUTO COMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

Nêsse estabelecimento de ensino haverá hoje uma solenidade comemorativa do 12.º aniversário do desaparecimento do presidente João Pessôa. Por iniciativa da Sociedade Literaria "Rui Barbosa", realizar-se-á ali uma sessão cívica ás 10 horas, com o comparecimento do corpo docente e discente e familias. Falarão as alunas Maria de Lourdes Coutinho e Maria Clarice Peregrino Lins.

Pela manhã, ás 8 horas, o Instituto comparecerá incorporado á missa de "requiem", na Catedral.

PONTO FACULTATIVO

A fim de que o funcionalismo possa assistir ás homenagens a serem tributadas hoje ao inolvidavel paraibano presidente João Pessôa, o sr. Interventor Federal interino determinou que o ponto seja facultativo nas repartições do Estado.

CONCENTRAÇÃO CIVICA AMANHÃ

Encerrando as comemorações do 12.º aniversário do desaparecimento do Grande Presidente, terá lugar amanhã, ás 19 horas, uma grande concentração cívica na praça João Pessôa. Falará nessa ocasião o sr. Osias Gomes, membro do Departamento Administrativo do Estado e figura representativa dos nossos circulos intelectuais.

NO CENTRO BENEFICENTE PARAIBANO

Igualmente, a data de amanhã será comemorada pelas diversas organizações classistas da capital.

O Centro Beneficente Paraibano, com séde á rua 1º de Novembro, no bairro do Rogger, promoverá uma sessão solene, ás 19 horas do dia 26. Convidado pelo seu presidente, sr. João de Barros Cavalcanti, pronunciará uma conferência o sr. L. C. de Oliveira, sob o tema: "João Pessôa, martir da segunda República".

(Conclue na 3.ª pag.)

CONVITE DO CENTRO CÍVICO "JOÃO PESSÔA"

O Centro Civico "João Pessôa", por nosso intermédio, convida as autoridades e o pôvo em geral para assistirem ás comemorações que serão realizadas nesta capital em homenagem á memória do Grande Presidente, na passagem do 12.º aniversario do seu desaparecimento.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sábado, 25 de julho de 1942

O BRASIL E O DEVER DOS MOÇOS

A MOCIDADE brasileira imbuiu-se do espirito de nosso tempo. A flama de patriotismo arde e brilha em seus corações. A devoção cívica é uma coordenada de sua atitude mental e uma constante das preocupações das almas jovens. Por isso, ela tem acorrido com entusiasmo aos tiros de guerra, ás escolas de instrução militar e ás unidades quadro. Assim se formaram as legiões de reservistas de segunda categoria muitos dos quais estão sendo chamados agora ao serviço da Pátria.

Em todo o país, é êsse o panorama que nos oferece a mocidade brasileira. Não só nas cidades mais populosas, como também em outras menores, essa preparação dos moços patricios tem demonstrado que a juventude faz do patriotismo uma fôrça ativa, colocada a serviço da idéia nova, no ideal máximo que é, como oferenda total, dedicar-lhe vibração, virilidade, sacrificio, inclusive o da própria vida. A convocação dos reservistas tem um objetivo que se coaduna com o que significa uma organização técnica moderna, maximé de caráter militar: a par do preparo e da disciplina, da compreensão nitida de deveres, também a ambiência própria e especial que dará aos moços brasileiros uma sensação plena da caserna.

Por certo que isso exige sacrificios. Sem sacrificios, porém, nada se consegue de realmente duradouro e nobre, construtivo e dignificante. As nações não se impõem pelas suas tendências de sibaritismo, não conseguem viver pela renúncia á luta, não podem vencer os perigos sem safricios de toda espécie.

Os fatos ocorrentes gritam-nos essa verdade, a amarga realidade tem sido para diversos povos o se haverem descuidado dessa obrigação. A mocidade brasileira saberá compreender todo o valôr e todo o significado dos sacrificios que venham a caber-lhe. Esses sacrificios serão consideravelmente menores se não se tiver de recorrer a uma improvização de emergência. E nem outro intuito revestirá um chamamento patriótico. Uma adequada preparação prévia atenuará sensivelmente quaisquer riscos, garantirá melhor a defesa de nossa Pátria e formará uma conciência mais adequada ao sentido da hora atual.

Tal nos parece deva ser julgado qualquer chamamento, em que repercute a própria voz da Pátria ameaçada. Ainda que as ameaças não fôssem tangiveis, objetivas, diretas, essa voz de comando seria um alerta necessário e oportuno. Mas os perigos rondam os povos, quantas vezes silenciosamente, manhosamente, sorrateiramente. Tanto mais se impõe a precaução, antecipando a organização e o preparo ás possibilidades e aos acontecimentos. Providências extemporaneas seriam inconsequentes, medidas improvisadas seriam, sem dúvida incompletas e

(Conclue na 4.ª pag.)

INAUGURAÇÃO DO RETRATO DO CAP. SOLON RIBEIRO

no quartel da Fôrça Policial

Em obediencia a uma prescrição regulamentar, será inaugurado na próxima segunda-feira, no quartel da Fôrça Policial, o retrato do seu ex-comandante capitão Mario Solon Ribeiro, digno oficial do Exercito e que foi um dos mais destacados colaboradores do govêrno do interventor Ruy Carneiro.

Ao iniciar-se a atual administração, o capitão Solon Ribeiro assumiu o comando daquela corporação, onde esteve vários mêses, indo em seguida exercer a Chefia de Policia do Estado, tendo nêsses cargos se revelado um auxiliar á altura da confiança do Govêrno, pela sua brilhante e devotada atuação em favor do interesse público.

A solenidade da inauguração do retrato do ex-comandante Mario Solon Ribeiro terá lugar ás 15 horas, com a presença de autoridades e amigos do distinguido homenageado.

A CONSTRUÇÃO DA FERROVIA CAMPINA GRANDE - PATOS

Esteve no Departamento Nacional de Estradas de Ferro o interventor Ruy Carneiro — Os técnicos designados para a realização dos trabalhos embarcarão para esta capital no "Almirante Jaceguai" — Comunicação recebida pelo sr. Samuel Duarte, Chefe interino do Govêrno — O interventor Ruy Carneiro visitou a Diretoria de Caça e Pesca e o Serviço de Economia Rural

EMPENHADO na solução dos interesses da nossa terra, o interventor Ruy Carneiro dedica o tempo da sua permanencia no Rio ao encaminhamento dos assuntos de maior importancia junto aos vários poderes centrais da República.

Nêsse sentido o Chefe do Govêrno paraibano tem tratado com a maior dedicação medidas que dizem respeito á situação da zona flagelada do interior, interessando-se pela execução o mais breve possivel dos trabalhos conseguidos junto ao Ministério da Viação.

Ainda ontem, s. excia. esteve no Departamento Nacional de Estradas de Ferro conferenciando com o respectivo diretor sôbre a construção da linha férrea Campina Grande-Patos, cuja realização ligará esta capital ao alto sertão, continuando, através da Rêde Viação Cearense, até Fortaleza.

Para a execução final do traçado Campina-Patos, o D. N. E. F. além dos 3 mil contos já concedidos, consignará no próximo ano mais 10 mil contos de réis.

As referidas obras serão dirigidas pelo engenheiro

(Conclue na 3.ª pag.)

"NO MEU ESTADO NÃO HÁ "QUINTA COLUNA"!

Em toda a Paraíba o espirito americanista domina e empolga o pôvo, acrescenta ao GLÔBO o interventor Ruy Carneiro

Só se ouve a B. B. C. ou emissoras dos Estados Unidos — Isolados os súditos do Eixo -- Homens e produtos á disposição da causa da liberdade

RIO, julho (Aéreo) — Em sua edição de 18, o popular vespertino "O Globo", sob o título e subtitulos acima, publicou a seguinte entrevista que lhe concedeu o interventor Ruy Carneiro:

Encontra-se no Rio o interventor da Paraíba, sr. Ruy Carneiro. Como se sabe, s. s. se tem destacado, não só pela sua operosidade, como pela sua ação enérgica e decisiva, pela mobilização espiritual dos seus coestaduanos contra o Eixo. Ouvido pelo "O GLOBO", hoje, s. s. nos fez declarações bem interessantes e oportunas. Da palestra que manteve conosco, reproduzimos os palpitantes trechos que se seguem:

NA PARAIBA NÃO HÁ "QUINTA-COLUNA"

— No meu Estado não há "Quinta-Coluna". O povo da Paraíba ama a liberdade e por ela bate-se a qualquer prêço e com o maior ardor, pois é uma das virtudes que deseja conservar intácta com o sacrifício até da própria vida. O espirito de compreensão pela defesa do Brasil e a unidade de vistas e de pensamento entre todos é de tal forma, que a qualquer observador ali de passagem será fácil senti-lo. Pelas diversas vezes que tive ensejo de falar publicamente e á mocidade, observei o elevado gráu de patriotismo do povo paraibano, que não vê apenas na defesa do torrão natal a causa do Estado, mas a grandeza e a liberdade do Brasil. Cada paraibano é dentro do seu território uma sentinela que deve permanecer vigilante

(Conclue na 3.ª pag.)

ACADEMIA PARAIBANA DE LÊTRAS

Em sessão ordinária, reune hoje, ás 19 horas, no local do costume, a Academia Paraibana de Lêtras, encarecendo o presidente respectivo o comparecimento de todos os membros.

O TABELAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTIVEIS

Telegrama do presidente do Consêlho Nacional do Petróleo ao sr. Interventor Federal — Constituida a Sub-Comissão dêste Estado para estudar a situação das classes atingidas pelas medidas do C. N. P.

A PROPOSITO da nova tabéla de preços para a venda de combustiveis, o sr. Interventor Federal recebeu do presidente do C. N. P. o seguinte telegrama:

RIO, 23 — Em resposta ao telegrama de v. excia. de 18 do corrente, informo que foi publicado no "Diário Oficial" de 18 de julho corrente a nova tabéla de preços de gasolina, alcool-motor e querosene. As autoridades estaduais poderão fiscalizar o tabelamento dos preços. — **Fleury da Rocha**, vice-presidente do Conselho Nacional do Petróleo.

A SUB-COMISSÃO ORGANIZADA NESTE ESTADO

De acôrdo com a recomendação do Ministro do Trabalho, foi organizada nêste Estado pela 7.ª Delegacia Regional, em colaboração com o Govêrno e orgãos representativos das diversas atividades públicas e particulares, a Sub-Comissão destinada a estudar os efeitos da medida do C. N. P. sôbre as diversas classes atingidas com a resolução proibitiva do tráfego de automoveis particulares e oficiais.

Comunicando a constituição do referido órgão, o delegado Regional do Ministério do Trabalho nêste Estado enviou á direção desta fôlha o seguinte oficio:

João Pessôa, 24 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que a Sub-Comissão criada nêste Estado para estudar a situação das classes atingidas pelas medidas adotadas pelo Conselho Nacional do Petróleo, está assim constituida:

Vasco de Toledo, Presidente da Comissão do Salário Minimo;

João da Cunha Vinagre, Diretor do Serviço de Estatistica do Estado;

Ruy Castor, Delegado de Policia e da Ordem Social;

Eduardo Brito Macêdo, na ausência do Delegado do I. A. P. T. C.;

José Ramalho da Costa, Inspetor Geral do Tráfego e da Guarda Civil;

José Pedrosa Barrêto, Presidente do Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários de João Pessôa;

Renato Ribeiro Coutinho, industrial e membro do Sindicato da Indústria do Açucar do E. da Paraíba;

L. Clementino de Oliveira, na ausência do senhor Prefeito Municipal de João Pessôa;

Walter Rocha Isemsee, Gerente da Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltda.;

Basileu da Costa Gomes, Presidente da Associação Comercial do Estado da Paraíba, e

Aurelio Feitosa Ventura, Fiscal do Imposto de Consumo.

Presidirá os trabalhos da aludida Sub-Comissão, que terão inicio amanhã, 25 do corrente, ás 14 horas, na séde desta Delegacia, o Delegado Regional Artur Deodato Bandeira.

Muito honrados ficariamos si êsse brilhante matutino se fizesse representar no áto inicial dos trabalhos da Sub-Comissão, convite êste extensivo a todas as autoridades e pessôas a quem possa interessar o assunto.

Sirvo-me do ensejo que se me oferece para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração. — **Artur D. Bandeira**, Delegado Regional.

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

Salão de leitura — Reunião do Consêlho Deliberativo

O SALÃO de leitura mantido pela Associação Paraibana de Imprensa vem recebendo jornais e revistas de todos os pontos do Brasil e de alguns paises estrangeiros, os quais estão á disposição dos seus frequentadores. A concorrência de leitores tem sido apreciavel, não só de socios daquela entidade como tambem de pessôas alheias á mesma, que consultam periodicos e os livros da bibliotéca em formação. A diretoria da A. P. I. está vivamente empenhada no sentido de aumentar as coleções de livros da sua bibliotéca, fazendo aquisição de obras de palpitante interesse, a exemplo da "Enciclopedia e Dicionário Internacional", em 20 volumes, que acaba de receber. O esforço da A. P. I. com o objetivo de dotar a cidade de mais um ponto de leitura, contribuindo para a difusão cultural, deve merecer a simpatia do nosso meio, simpatia esta que será manifestada na oferta de livros á sua bibliotéca.

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Reune hoje, ás 15 horas, na séde social, á rua Duque de Caxias, 524, o Conselho Deliberativo da A. P. I., a fim de tratar de vários assuntos.

DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PERNAMBUCO Á SUA CONGENERE DA PARAÍBA

A PROPÓSITO do recente decreto do sr. Presidente da Republica, que considerou a Associação Comercial de João Pessôa orgão técnico consultivo do poder público, recebeu essa agremiação classista de sua co-irmã de Pernambuco o expressivo telegrama que se segue:

"Recife, 24 — Temos grande satisfação em manifestar nossas vivas felicitações pelo áto do Presidente da República considerando essa prestigiosa congenere orgão técnico consultivo do poder público. A atuação que a Associação Comercial da Paraíba tem desenvolvido, em defesa das classes conservadoras da gloriosa terra paraibana, a cuja economia tem servido tão brilhantemente, fazia-a credora da demonstrapão de confiança que acaba de receber do Govêrno da República. Cordiais saudações — **Manuel Caetano de Brito**, presidente da Associação Comercial de Pernambuco".

Reúne amanhã o Instituto Genealógico da Paraíba

Amanhã, pelas 14,30, reune no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, sua séde provisória, o Instituto Genealogico da Paraíba.

Na sessão de amanhã, que será presidida pelo cônego Florentino Barbosa, serão tratados vários assuntos.

2.ª SECÇÃO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

4 PAGINAS

João Pessôa — Paraíba — Brasil — Sábado, 25 de julho de 1942

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. SAMUEL DUARTE

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N.º 307, de 24 de julho de 1942

Reduz dotações orçamentárias na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reduzidas em dotações orçamentárias da Secretaria do Interior e Segurança Pública — Força Policial e Companhia de Bombeiros, constantes do decreto-lei 200, de 23 de outubro de 1941, as importancias abaixo:

VIII — FORÇA POLICIAL

8213 — Material de Consumo

4.20.33 — Medicamentos, artigos cirurgicos, farmaceuticos, odontológicos e veterinários ... 4:000$000

4.20.40 — Combustivel, lubrificantes, acessorios e pertences para máquinas e viaturas ... 1:000$000

IX — COMPANHIA DE BOMBEIROS

8210 — Pessoal Fixo

4.21.08 — Cinco 3.ºs sargentos ... 1:500$000

4.21.15 — Etapas diárias ... 2:000$000

8213 — Material de Consumo

4.21.19 — Combustivel, lubrificantes, acessorios e pertences para máquinas e viaturas ... 1:500$000

10:000$000

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 24 de julho de 1942; 54.º da Proclamação da República. — **Samuel Duarte, J. Janduhy Carneiro, Miguel Falcão de Alves.**

DECRETO-LEI N.º 308, de 24 de julho de 1942

Abre o crédito especial de 10:000$000 à Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto à Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial da quantia de 10:000$000 (dez contos de réis), destinado à construção de uma cozinha no Hospital da Fôrça Policial.

Art. 2.º — Considera-se recurso disponivel para a abertura dêste crédito a redução de igual quantia efetuada pelo decreto-lei n.º 307, de 24 de julho de 1942.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 24 de julho de 1942; 54.º da Proclamação da República. — **Samuel Duarte, J. Janduhy Carneiro, Miguel Falcão de Alves.**

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR INTERINO DO DIA 21:

Petição:

N.º 9.971 — De Marques de Almeida & Cia. Ltda. — Reconheço a divida na importancia de cinco contos cento e sessenta e cinco mil e quinhentos réis (5:165$500), aguardando-se abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR INTERINO DO DIA 23:

Petições:

N.º 9.814 — De R. Borrione & Irmão. — Deferido, nos termos do parecer.

De Lidia Mesquita Ramalho, professora classe D, requerendo licença por motivo de doença em pessôa da familia. — Concedido 20 dias.

De Francisco Fernandes Pacote, extranumerário-mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedidos 30 dias.

De Antonio de Figueirêdo Nóbrega, policia sanitária, classe D, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedidos 90 dias.

De Alice Moura, professor classe E, requerendo licença nos termos do artigo 163, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941. — Concedidos 90 dias.

De Anecia Camarão da Cunha, professor classe D, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedidos 30 dias.

De Antonio Francisco Alves, contínuo classe C, lotado na Repartição do Saneamento desta capital, requerendo prorrogação de licença. — Concedidos 90 dias.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR INTERINO DO DIA 24:

Petição:

De Luiz Clementino de Souza, operário da Repartição do Saneamento de João Pessôa, requerendo licença na forma do inciso VII, do artigo 144 do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941. — Indeferido, à vista das informações.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 24:

Proc. 2.900|42 — Petição de Dulce Pessôa de Figueirêdo, professora da classe B, com exercicio no Grupo Escolar "Epitácio Pessôa", requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção de saúde no Centro de Saúde desta capital.

Proc. 2.903|42 — Petição de Lourival Cavalcanti de Oliveira, — professor-diretor, padrão H, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiêne de Patos.

Proc. 2.889|42 — Petição de Pedro da Silva, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

Proc. 2.902|42 — Petição de Maria Araújo, classe única, padrão Aº, requerendo licença nos termos do art. 163 do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 41. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiêne de Areia.

O Diretor da Divisão do Pessoal do D. S. P. convida o sr. José de Sales Santos a comparecer ao Centro de Saúde, desta capital, a fim de ser inspecionado de saúde para efeito de readmissão no Serviço Público.

DP|400 — 22-7-1942 — Exmo. Sr. Interventor Federal: — A Secretaria da Fazenda submeteu à apreciação dêste Departamento, o processo anexo, relativo ao pedido de Aluisio Pinheiro de Carvalho, Guarda-Fiscal, classe B, do Quadro Único do Estado, no sentido de ser contado o seu tempo de serviço prestado ao Serviço Nacional de Febre Amarela.

2 — De acôrdo com a declaração do Chefe Interino do S. N. F. A., verificou êste Departamento haver o requerente servido como Guarda naquele serviço, neste Estado, durante o periodo de 24 de Julho de 1932 a 6 de Julho de 1934, perfazendo um total de 713 dias.

3 — A' vista do disposto no § 2º, do art. 64, da lei n.º 127, de 1936, nada ha a opôr à contagem do tempo aludido, pelo que poderá ser anotado na Pasta de Assentamento Individual do requerente.

4 — Nestas condições tem êste Departamento a honra de restituir a V. Excia. o processo anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos do meu respeitoso apreço.

José Simeão Leal, Diretor Geral.

Aprovado. Em 22-7-942.

a) *Samuel Duarte.*

DP|397 — 21-7-1942 — Exmo. Sr. Interventor Federal: — Encaminhou a Secretaria do Interior e Segurança Pública à apreciação dêste Departamento o processo relativo ao pedido de José Pires Filho, Auxiliar de Escritório, classe D, lotado na Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, afim-de ser contado o tempo em que serviu na Prefeitura da Capital.

2 — A' vista da certidão anexada ao processo, verifica êste Departamento haver o requerente estado em exercício efetivo, naquela Prefeitura, como Inspetor de Veiculos, durante o periodo de 4.499 dias, ou sejam 12 anos e 119 dias.

3 — De acôrdo com o disposto no § 2º, do art. 64, da lei n.º 127, de 1936, nada há a opôr à contagem do tempo referido, podendo ser anotado na respectiva Pasta de Assentamento Individual.

4 — Nesta condições êste Departamento tem a honra de restituir a V. Excia. o processo anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excelência os protestos do meu respeitoso apreço.

José Simeão Leal, Diretor Geral.

Aprovado. Em 23-7-942.

a) *Samuel Duarte.*

DP 390 — 20-7-1942 — Exmo. senhor Interventor Federal — Submeteu v. excia. à apreciação dêste Departamento o processo anexo em que Austricliano de Andrade, guarda fiscal, classe B, lotado na Estação Fiscal de Joazeiro, requer seja contado o tempo em que serviu como guarda do Fisco da Prefeitura de Ingá.

2 — Examinando o pedido, verificou êste Departamento que o requerente esteve em efetivo exercício por 200 dias no cargo a que aludiu, conforme consta da certidão que lhe foi fornecida pela mesma Prefeitura.

3—Em face do que dispõe o § 2º do art. 64, da lei 127, de 1936, nada há a opôr à contagem do tempo aludido, que poderá ser anotado na respectiva Pasta de Assentamento Individual.

4 — Nestas condições, tem este Departamento a honra de restituir a v. excia. o anexo processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a v. excelencia os protestos do meu respeitoso apreço.

José Simeão Leal, diretor geral.

Aprovado. Em 22-7-942.

(a.) **Samuel Duarte.**

DP|392 — 21-7-1942 —Exmo. senhor Interventor Federal — Submeteu v. excia. à apreciação dêste Departamento o processo anexo em que Luiz Gonzaga de Araujo, tabelião público da comarca de Caiçara, requer seja contado o tempo que serviu como escrivão de Policia na referida cidade.

2 — Examinando o pedido, verificou este Departamento que o requerente esteve em efetivo exercício por 3.933 dias no cargo a que aludiu, conforme certidão fornecida pela Prefeitura daquela cidade.

3—Em face do que dispõe o § 2.º do art. 64, da lei n.º 127, de 1936, nada há a opôr à contagem do tempo aludido, que poderá ser anotado na respectiva Pasta de Assentamento Individual.

4 — Nestas condições, tem este Departamento a honra de restituir a v. excia. o anexo processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a v. excia. os protestos do meu respeitoso apreço.

José Simeão Leal, diretor geral.

Aprovado. Em 22-7-942. — (a.) **Samuel Duarte.**

DP 393 — 21-7-1942 — Exmo. senhor Interventor Federal — Submeteu o sr. Secretário da Fazenda à apreciação deste Departamento, o anexo processo em que Odilon Pereira do Egito, guarda-fiscal, classe B, com exercicio na Mesa de Rendas de Itabaiana, requer seja contado o tempo que serviu como fiscal no municipio de Umbuzeiro.

2 — Examinando o pedido, verificou este Departamento que o requerente esteve em efetivo exercicio por 605 dias, no cargo acima referido, conforme documentos apresentados.

3 — Em face do que dispõe o § 2.º do art. 64, da lei n.º 127, de 1936, nada há a opôr à contagem do tempo aludido, podendo ser anotado na respectiva Pasta de Assentamento Individual.

4 — Nestas condições, tem este Departamento a honra de restituir a v. excia. o anexo processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a v. excia. os protestos do meu respeitoso apreço.

José Simeão Leal, diretor geral.

Aprovado. Em 22-7-942. — (a.) **Samuel Duarte.**

DP 396-A—18-7-1942 — Exmo. senhor Interventor — Submeteu v. excia. a exame deste Departamento o anexo processo em que José Maria de Carvalho, classificador, padrão K, interino, lotado na Diretoria de classificação de Produtos Agro-Pecuários, requer no sentido de "ser reconhecida, por ato oficial, a sua estabilidade no cargo que atualmente vem ocupando".

2. Justificando a sua pretensão, alega o interessado que em face do art. 156, letra c, da Constituição de 1937

"Os funcionários públicos, depois de dois anos, quando nomeados em virtude de concurso de provas, e, **em todos os casos, depois de dez anos de exercício**, só poderão ser exonerados em virtude de sentença judiciária ou mediante processo administrativo, em que sejam ouvidos e possam defender-se" (é dêle o grifo),

e, assim sendo,

"O Estado não tem poder para criar restrições ao dispositivo constitucional, de modo que se deve ter como inoperante qualquer dispositivo estadual que o contrarie".

3. Preliminarmente, é de rejeitar-se, por inteiramente improcedentes, as insinuações do interessado, uma vez que não há a vislumbrar no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado o mais leve traço de inconstitucionalidade. Si nêle acham-se ampliadas as garantias asseguradas pela Constituição, é insofismável, também, que o processo de sua elaboração não se afastou, absolutamente, do principio de que é defeso ao Poder Legislativo anular ou restringir aquelas garantias.

4. No caso em exame, no entanto, trata-se de funcionário interino, isto é, pertencente à categoria

"daqueles que não ocupam cargo publico em caráter efetivo e, por isso mesmo, devem estar sujeitos a um regime especial. Não gozam geralmente de qualquer garantia de estabilidade, mesmo quando tenham mais de dez anos de serviço". (Temistocles Brandão Cavalcanti — O Funcionário Público e o seu Estatuto — pg. 233).

Isso mesmo diz o acórdão de 27 de abril de 1932 (Diário da Justiça, de 24 de dezembro de 1932. Igualmente o acórdão de 24 de dezembro de 1935 — In Jurisprudência — de 1935 — 1.ª parte pág. 750.

5. Firmando ainda entendimento sôbre a matéria, encontra-se In Jurisprudência Administrativa — pág. 107 — Decisões e pareceres proferidos pelo DASP em 1938 — Julho a dezembro:

"O interino não tem direito oponivel ao Estado, de preencher ou prover efetivamente o cargo. A Administração concedeu ao interino a satisfação de condições legais para o provimento efetivo, ou submetendo-o à prestação de provas de prática de repartição, como autorizam a Resolução do antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, n.º 1215, e o decreto-lei n.º 579. Tais medidas, porém, não justificam a conclusão de que ao interino assista direito vinculado à estabilidade relativa ou absoluta".

6. Nestas condições, tem este Departamento a honra de encaminhar à consideração de v. excia. o anexo processo e de opinar pelo indeferimento do pedido e arquivamento do mesmo processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a v. excia. os protestos do meu respeitoso apreço

José Simeão Leal — Diretor Geral.

Aprovado. Em 22-7-942.

A) **Samuel Duarte**

DP 396-B—21-7-942 — Exmo. sr. Interventor Federal: — A Secretaria da Fazenda submeteu à apreciação deste Departamento, o processo anexo, relativo ao pedido de Severino Pereira de Lira, guarda-fiscal, classe B, do Quadro Unico do Estado, no sentido de ser contado o seu tempo de serviço prestado à Prefeitura de Ingá.

2. De acôrdo com a certidão fornecida por aquela Prefeitura, verificou este Departamento haver o requerente servido como Guarda do Fisco naquele município, durante o periodo de 1 de novembro de 1930 a 1 de setembro de 1931, perfazendo um total de 305 dias.

3. A' vista do disposto no § 2º do art. 64, da lei n.º 127, de 1936, nada ha a opôr a contagem do tempo aludido, pelo que poderá ser anotado na Pasta de Assentamento Individual do requerente.

4. Nestas condições, tem este Departamento a honra de restituir a v. excia. o processo anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a v. excia. os protestos do meu respeitoso apreço.

José Simeão Leal — Diretor Geral.

Aprovado. Em 22-7-942.

A) **Samuel Duarte.**

DP 395 — 21-7-1942 — Exmo. senhor Interventor — Submeteu v. excia. o presente processo à consideração deste Departamento, em que Salustiano Ponciano da Silva, contínuo classe C, do Quadro Unico do Estado, lotado na Imprensa Oficial, requer seja contado o seu tempo de serviço prestado ao Exército.

2. Examinando o assunto, verificou o D. S. P. haver o requerente servido no 1.º Grupo de Obuzes do Exército Nacional durante o periodo de 29 de dezembro de 1914 a 1.º de dezembro de 1916, perfazendo um total de 703 dias, conforme certidão anexada ao processo.

3. A' vista do disposto no § 2. do art. 64, da lei n.º 127, de 1936, nada há a opôr à contagem do tempo aludido, pelo que poderá ser anotado na respectiva Pasta de Assentamento Individual.

4. Nestas condições, tem esta Departamento a honra de restituir a v. excia. o anexo processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a v. excia. os protestos do meu respeitoso apreço.

José Simeão Leal — Diretor Geral.

Aprovado. Em 22-7-942.

A) **Samuel Duarte** — Interventor Federal interino.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO INTERINO DO DIA 24

Portaria:

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve remover o sargento Raimundo Dias Novo, sub-delegado de Policia do distrito de Paulista, municipio de Pombal, para exercer idênticas funções no distrito de Malta, do mesmo municipio.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

EXPEDIENTE DO INSPETOR GERAL DO DIA 24:

Veiculos multados por contravenção ao C. N. T. — Não tratar com polidez os passageiros e excesso de velocidade — 205-PB; Carga excedente da lotação determinada pelas autoridades — 205-PB

Recolhimento de rendas — Ao Tesouro do Estado, foi recolhida hoje pelo encarregado da 1.ª S. T., a importancia de réis 89$000, arrecadada ontem.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 24

Portaria:

O Diretor do Departamento de Educação, de acôrdo com o que se dispõe no art. 221, inciso III, do decreto n.º 873, de 21 de dezembro de 1917, resolve designar Otacilio João do Rêgo para exercer o cargo de Inspetor Administrativo do Ensino de praia da Penha, municipio de João Pessôa.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23

Petição:

N.º 9.806 — De Soares de Oliveira & Cia. — Deferido, à vista das dificuldades de transportes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 24:

Petições:

N.º 7.778 — De Godofredo G. Maia. — Aguarde oportunidade.

N.º 7.161 — De Alipio Pessôa de Carvalho. — Arrole-se para abertura de crédito especial, uma vez que não ha saldo na dotação própria.

N.º 8.101 — De Manuel Pereira Moreno. — A' vista das informações, defiro o pedido, devendo o processo ir à Mêsa de Rendas de Souza, para cobrança do selo de Educação e Saúde do Estado.

N.º 9.273 — De Gabriel Imperiano Meira. — Deferido.

N.º 9.960 — De José Pacifico Filho. — Aguarde oportunidade.

TRIBUNAL DA FAZENDA

SESSÃO DO DIA 24

Presidente: Sr. Miguel Falcão de Alves.

Secretária: Elisa Cunha Moutinho.

Compareceram os srs. Miguel Falcão de Alves, secretário da Fazenda; João da Cunha Lima Filho e Acrisio Borges, respectivamente, sub-diretores do Tesouro encarregados da Secção da Receita e da Despêsa.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou: N.º 9817, de Monteiro Brito & Cia, na quantia de 467$000; n.º 8538, de Manuel Martins de Amorim, na quantia de 215$700; n.º 9746, de Miranda Freire & Irmão, na quantia de 743$000; n.º 9721, de Heraldo Souto Vilar, na quantia de 6:537$500; n.º 6801, da Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., na quantia de 919$800; n.º 9742, de Severino Vieira de Mélo, na quantia de 110$000; n.º 410, da Standard Oil Company of Brazil, na quantia de 144$200; n.º 9033, de Hortencio & Cia., na quantia de 1:729$000; n.º 9334, de Hortencio Ramos & Cia., na quantia de 14:554$100; n.º 9636, de Magalhães, Sucupira & Cia. Ltda., na quantia de ... 38:944$900. — Visto, pagando o imposto de Industria e Profissão na taxa de 5%, por se tratar de fornecimento feito por firma não coletada no Estado.

Pagamentos — O Tribunal visou: n.º 8962, de Djalma Martins Casado, na quantia de 120$000; n.º 9462, da S.A. Emprêsa Luz e Fôrça de Campina Grande, na quantia de 213$000; n.º 9720, de Henrique Arcoverde, na quantia de ... 366$000.

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICIPIOS

O prefeito de Serraria comunicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido à Mêsa de Rendas local a importancia de 1:522$500, referente às quotas de Instrução, Estatística e Dep. das Municipalidades, pelas arrecadações de maio e junho.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou: n.º 9623, de José Cavalcanti Chaves, na quantia de 359$600.

Restituições — O Tribunal reconhece o direito n.º 9193, de Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — O Tribunal reconhece á firma Anderson, Clayton & Cia. Ltda. o direito ao recebimento da quantia de quatro contos de réis (4:000$000) proveniente de juros pelo depósito de 100:000$000 feito na Caixa de Fomento da Agricultura, referentes ao periodo de 18 de maio de 1937 a 17 de maio de 1941, de acôrdo com o cálculo da Contadoria.

O Tribunal não reconhece o direito: n.º 8262, de Antonio Justino de Andrade. — Tendo em vista as informações o Tribunal não reconhece ao sr. Antonio Justino de Andrade o direito a restituição da importancia de cem mil réis ...... (100$000), paga na Recebedoria de Rendas desta capital, no exercicio de 1940.

Liquidação de vencimentos — O Tribunal reconhece o direito: n.º 9628, de Miguel Campêlo de Oliveira. — O Tribunal reconhece aos herdeiros de Antonio Cassiano de Oliveira o direito á percepção da quantia de cento e treze mil e quinhentos réis (113$500) como liquidação de vencimentos, de acôrdo com o cálculo procedido pelo Tesouro.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas: n.º 8310, de Joaquim Militão Pires, na quantia de 1:500$000; n.º 7943, de Selma Alves Leal, na quantia de 100$000; n.º 9650, de Fernando de Sá Leitão, na quantia de 19:231$700; n.º 9652, do mesmo, na quantia de 9:018$400; n.º 9566, do Administrador da Mêsa de Rendas de Piancó, na quantia de .... 13:500$000; n.º 9572, do mesmo, na quantia de 10:000$000.

TESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 21 DO CORRENTE MES

RECEITA:

Saldo anterior		35:924$600
Rec. de Rendas de João Pessôa — Renda do dia 20	25:700$000	
Dir. Fomento da Produção — Renda dos dias 18 e 20	854$300	
Imprensa Oficial — Renda do dia 20	107$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 17	8:758$700	
Insp. do Tráfego Público — Renda dos dias 17, 18 e 20	333$000	
A. F. Móta — Descontos	7$200	
Mario Cavalcanti de Albuquerque — Caução de luz	20$000	
Antonio Teixeira de Carvalho — Caução de luz	12$000	
Frida Malay Mendes — Caução de luz	20$000	
João de Azevêdo Ferreira — Caução de luz	20$000	
Cap. Joel Calazans — Comp. de caução de luz	10$000	
Clidenor Mario da Silva — Caução de luz	12$000	
Dias Galvão & Cia. — Descontos	$800	
Alvaro Jorge & Cia. — Idem	$200	
Os mesmos — Idem	9$000	35:864$200
Total — Réis		71:788$800

DESPESA:

4643 — C. Batista & Cia. — Conta	450$000	
4577 — A. F. Mota — Conta	1:435$000	
3969 — O mesmo — Rest. de caução	397$200	
4685 — Rep. dos Serviços Eletricos — (A. A. Almeida) — Fôlha	426$000	
4480 — Alvaro Jorge & Cia. — Conta	1:794$000	
4479 — Os mesmos — Conta	55$000	
4528 — Joaquim Marques Santiago — Conta	475$000	
4691 — João de Souza Falcão — (Sec. da Fazenda) — Adiantamento	750$000	
4671 — Dias Galvão & Cia. — Conta	4:029$500	
4675 — J. Mesquita Filho — Conta	26:665$600	36:477$300
Saldo balanceado		35:311$500
Total — Réis		71:788$800

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 21 de julho de 1942.

Antonio Dias Néto, tesoureiro geral interino.

Aluizio Morais, escriturário classe "I"

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

EXPORTAÇAO DE ALGODAO VERIFICADA NA SAFRA 1941 1942

(1.º de julho de 1941 a 30 de junho de 1942)

Destino	Volumes	Quilos
Despachado em JOÃO PESSOA e em CAMPINA GRANDE		
Rio de Janeiro	67.530	12.565.005
Santos	62.004	10.861.345
Pernambuco	27.695	2.907.857
Liverpool	12.069	2.242.146
São Salvador	12.703	2.171.434
Itajaí	6.463	1.253.347
Aracajú	6.999	1.173.178
Leixões	3.989	757.421
New York	3.390	552.656
Alagôas	994	194.035
Itaúna (Minas Gerais)	1.001	190.723
Rio Grande do Sul	623	119.177
Lisbôa	519	100.000
Guaiaquil	581	85.787
São Francisco	241	44.746
Barcelôna	216	42.946
São Luiz	66	11.783
TOTAL	207.083	35.273.592
FIRMAS EXPORTADORAS:		
João de Vasconcélos & Cia.	28.856	5.271.231
Abilio Dantas & Cia.	30.118	4.594.897
Araújo Rique & Cia.	22.032	3.960.982
José Henriques & Cia.	17.801	3.441.155
José de Brito & Cia.	14.274	2.662.995
Anderson Clayton & Cia. Ltd.	14.152	2.454.206
Soc. Alg. Nordéste Brasileiro S/A.	11.804	2.240.412
João Araújo & Cia.	12.198	2.143.519
Cia. de Tecidos Paulista	17.530	1.705.767
Cia. América Fabril	8.393	1.586.091
J. C. Arruda & Cia.	8.688	1.385.745
Soares de Oliveira & Cia.	7.507	1.314.956
Demóstenes Barbosa & Cia.	5.759	1.068.674
J. Ferreira Tavares	3.334	624.353
José Simões & Filhos	2.542	449.556
S/A Ind. Reunidas F. Matarazzo	1.199	222.663
Joaquim Amorim Junior	319	58.516
Exp. de Produtos Brasileiros S/A.	224	44.039
Cia. Comercial Ind. e Agricola	262	26.661
Nestor L. do Couto	91	17.174
TOTAL	207.083	35.273.592

Arrecadação sôbre a exportação acima:

Em João Pessôa	1.515:301$700
Em Campina Grande	2.898:698$200
TOTAL	4.413:999$900

Recebedoria de Rendas da Capital, 22 de julho de 1942.
Iracema H. Maia — Oficial Administrativo "K".
Visto: *Ernesto Silveira* — Diretor interino.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 20:

Petição:

N.º 7.161 — De Alipio Pessôa de Carvalho. — Em petição de 20 de fevereiro dêste ano o sr. Alipio Pessôa de Carvalho faz alegações para pedir indenização dos imoveis em apreço e dizer que a mesma deve ser na conformidade do valor locativo de 7:200$000; mas, no dia 16 de maio, isto é, três méses depois, requeria a quantia de 1:300$000, devida pelo Estado na conformidade da avaliação feita anteriormente, com a qual assim concordava. A avaliação foi de 3:080$000, cabendo á Prefeitura de Campina Grande pagar 1:780$000. Em resposta a itens formulados pela R. S. C. G., em oficio n.º 385, de 17 de julho transato, diz o sr. Alipio que não concorda atualmente com aquela importancia (3:080$000) como indenização total dos prejuizos sofridos. Assim o sr. Alipio tornou-se contraditório. Esta Secretaria está de acôrdo que o Estado pague a quantia de 1:300$000 requerida pelo interessado em petição de 16 de maio do corrente ano. João Pessôa, 20 de julho de 1942. (as.) **João Henriques**, diretor de F. da Produção, resp. pela Secretaria da Agricultura. — Aprovado. Em 21-7-42. — (as.) **Samuel Duarte**.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO DO DIA 24:

Sob a presidência do sr. Severino Lucena, secretariado pelo sr. Durwal Albuquerque, reuniu-se, ontem, á hora e local do costume, o Departamento Administrativo do Estado, vendo-se ainda presentes os srs. Osias Gomes, João de Vasconcélos e José Gomes.

Havendo numero legal, o sr. Presidente determina a leitura da áta da reunião anterior, que, não sofrendo impugnação, é aprovada.

Expediente: — Oficio do Ministério da Justiça, comunicando que o senhor Presidente da República, por despacho de 5 do mês próximo passado, acolheu a proposta daquêle Ministério, no sentido de serem sugeridas diversas alterações no Estatuto dos Funcionários Públicos dêste Estado. O sr. Presidente declara ficar ciênte a Casa.

Pareceres ás cópias regimentais: — Ns. 247, 248 e 249, aos projétos de decretos-leis: da Prefeitura de João Pessôa, anulando saldo disponivel de dotação orçamentária e abrindo crédito especial; da Prefeitura de Bonito, abrindo o crédito especial de 14:493$000, para retificar a escrita daquela Prefeitura, referente ao exercicio de 1941 — Relator sr. José Gomes; da Prefeitura de Ingá, abrindo o crédito suplementar de .. .. 200$000 — Relator sr. João de Vasconcélos.

Passa-se á "Ordem do Dia": — Fôram aprovados os pareceres ns. 230, 238, 246, 239, 244 e 245, aos projétos de decretos-leis: da Prefeitura de Itabaiana, anulando verba e abrindo o crédito suplementar de 11:000$000 do orçamento para o corrente ano; da Prefeitura de Mamanguape, abrindo um crédito suplementar de 34:500$000; da Prefeitura de Monteiro, abrindo um crédito de 36:669$600 suplementar a diversas verbas — Relator sr. João de Vasconcélos; da Prefeitura de Araruna, estabelecendo condições de fornecimento de energia elétrica para o consumo de luz da Usina Elétrica de propriedade daquêle Municipio — Relator sr. José Gomes; da mesma Prefeitura, anulando verba e abrindo o crédito suplementar de 2:700$000, da Prefeitura de Sapé, abrindo o crédito suplementar de .. .... 31:600$000 a várias verbas — Relator sr. Osias Gomes.

"PARECER N.º 239 — Estabelecendo condições para fornecimento de energia elétrica da sua Emprêza, a Prefeitura Municipal de Araruna elaborou o presente projéto de decreto-lei que é submetido á nossa apreciação.

O projéto em apreço póde ser classificado como uma codificação das leis municipais sôbre a matéria. Não se verifica aumento de taxas, não obstante, o encarecimento do material elétrico e combustivel.

Isto posto, é o projéto merecedor da nossa aprovação, o que proponho, linhas abaixo.

Prposição Resolutiva n.º 219:

O Departamento Administrativo do Estado, visando as vantagens que o presente projéto trará á Administração Municipal de Araruna, delibera aprová-lo.

Sala das Sessões do D.A.E., em 21 de julho de 1942.

(as.) José Gomes — Relator".

"PARECER N.º 245 — Abre o projéto de decreto-lei vindo da Prefeitura de Sapé e que ora nos cumpre apreciar o crédito suplementar de 31:600$ a diversas verbas insuficientes do orçamento em vigôr no fluente exercicio, avultando as denominadas Obras Novas (20:000$000) e Despêsas Eventuais .. .. .. (11:000$000). Não há nenhuma duvida quanto á legitimidade da aplicação dêsse reforço em serviços de utilidade coletiva. Apenas — e segundo esclarece o oficio do Departamento das Municipalidades, as despêsas referentes á suplementação só agora solitada já fôram realizadas e pagas, o que dispensa a exigência de saldos disposiveis de valôr equipolente, embora constitua precedente que não deve ser continuado. Justifica, entretanto, tal antecipação de gastos, a contingência de não parar ou suspender realizações publicas de grande significado e repercussão como as que teem dado tanto realce á atual administração municipal de Sapé. Votados agora os créditos, serão feitos os lançamentos no "caixa" e demais livros e ficará integrada a escrita contabil da Prefeitura.

Com a ressalva já feita, creio deve o Departamento aprovar o projéto — e nêste sentido estou propondo para a respectiva votação o seguinte

Projéto de Resolução n.º 225:

O Departamento Administrativo do Estado aprova o projéto de decreto-lei proveniente da Prefeitura de Sapé abrindo o crédito suplementar de .. .. .. 31:600$000 a diversas verbas insuficientes do orçamento em vigôr no corrente exercicio.

Sala das Sessões do D.A.E. em 22 de julho de 1942.

(as.) Osias Gomes — Relator"

COMISSÃO CENTRAL DE ABASTECIMENTO

Reuniu, ante-ontem, em sessão ordinária, a Comissão Central de Abastecimento sob a presidência do sr. Clovis Lima. A' sessão compareceram os membros da Comissão e o representante do Departamento Estadual de Estatistica.

Em seguida á leitura da áta pelo secretário, passou-se a discutir sôbre assuntos atinentes á atividade da Comissão, constando do seguinte o expediente do dia:

Petições que deram entrada: dos Vendedores de Galinhas e Frangos desta cidade, solicitando aumento dos seus preços de venda: a Comissão decidiu por unanimidade de votos indeferir o pedido dos requerentes: Da S/A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, solicitando revisão do preço do **Oleo Sol Levante**. A Comissão decidiu indeferir o pedido do requerente e tabelar o produto em apreço na seguinte base: 160$000 para o fabricante: 170$000 para o grossista e 5$500 para revendimento no retalho.

Processado de multa em andamento: de João Benjamin Delgado, n.º 26-A. Decidiu a Comissão, por unanimidade, nos termos do parecer, reduzir a multa para o minimo fixado no art. 6.º do decreto-lei 249, de 6 de março de 1942 (100$000).

Processado de multa de Jonatas Franca, n.º 39. Decidiu a Comissão, por unanimidade, converter o processo em diligência.

Processado de multa n.º 40, da S/A. Industrias R. F. Matarazzo. Decidiu a Comissão, por unanimidade de votos e nos termos do parecer do membro relator, dar provimento ao recurso para o efeito de anular, como anula, a multa imposta á recorrente. Subam os autos ao sr. Secretário do Interior e Segurança Pública, nos termos da letra "A", do art. 12. do decreto-lei 249, de 6 de março de 1942.

Processado de multa n.º 42 de S/A. Industrias R. F. Matarazzo: idêntico despacho.

Processados que deram entrada: de Ananias Egito, residente á av. Cruz das Armas — processado n.º 43 — decidiu a Comissão aplicar a pena minima, isto é, a multa de cem mil réis, na conformidade do art. 6.º do decreto-lei 249, de 6 de março de 1942. Motivo: infração á tabéla majorando o preço do querozene.

Encerrada a parte do expediente, por sugestão de um dos presentes, deliberou a Comissão fazer uma ligeira revisão no tabelamento. Dessa revisão resultou a inclusão de alguns gêneros no mesmo. Assim, fôram tabelados o óleo de caroço de algodão importado, o toucinho, a carne de porco, o perú, assim como foi modificado o preço de outros artigos. A Comissão tomára a resolução de liberar o preço de alguns dos gêneros. Essa medida não correspondeu, entretanto, a expectativa de aguardar a cotação de preços razoaveis para os mesmos independente de pressão por parte da Comissão, uma vez que êsses artigos formavam estoques suficientes para as necessidades publicas. Fôram discutidos ainda outros assuntos relativos ao tabelamento, decidindo-se para a próxima segunda-feira a realização de uma reunião extraordinária e para a quinta-feira vindoura, na reunião ordinária regulamentar, o estudo de uma revisão geral do tabelamento dos gêneros de primeira necessidade.

Os artigos e generos acima mencionados passaram a ter os seguintes preços por limites máximos:

Oleo de caroço de algodão "Sol Levante" — 160$ para o fabricante; 170$ para o grossista; 5$500 a lata no varejo.

Oleo de caroço de algodão importado — 175 para o grossista; 6$000 no varejo.

Perú 14$000; frango de perú 9$000; perua 7$000.

Galinha 6$000; capão 6$500; frango 4$000.

Carne de porco 4$000 o quilo.

Toucinho salgado 4$800 quilo; toucinho sem sal 4$500 quilo.

NOTA DA SECRETARIA

Como já foi noticiado, será criado o posto de reclamações da Comissão Central de Abastecimento nas feiras livres da cidade.

A partir de hoje, portanto, será concedida aos consumidores mais uma garantia contra a especulação e a exploração ilicita por parte dos revendedores ambulantes. No posto de reclamações permanecerá um número de fiscais suficiente para atender a qualquer chamado ao passo que outros não se descuidarão de fiscalizar as diversas secções da feira. O posto será instalado num dos compartimentos do mercado de Tambiá.

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

23.ª Circunscrição de Recrutamento

Esta chefia chama os reservistas Mauro Pinto Coêlho de Vasconcélos, filho de João Coêlho de Vasconcélos, classe de 1918, 2.ª categoria; Josué de Faria Pimentel, filho de João Faria Pimentel, classe de 1897, 1.ª categoria; João Antonio dos Santos, filho de João Antonio dos Santos, classe de 1912, 1.ª categoria e José Lins, filho de Paulino Lins, classe de 1907, 1.ª categoria, a fim de tratarem assunto que lhes diz respeito, das 14 ás 17 horas.

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardoso, chefe interino da 23.ª C. R.

Esta chefia chama os seguintes reservistas: Aluisio Gonzaga dos Santos, portador do certificado n.º 72.229, 1.ª categoria, filho de Luiz Gonzaga dos Santos; Apolonio Calu da Silva, filho de Pedro Inácio da Silva, 1.ª categoria; Osman Sampaio Braga, filho de Raimundo de Souza Braga, classe de 1919, 3.ª categoria.

Os reservistas em apreço deverão se apresentar na 1.ª Secção desta C. R., das 14 ás 17 horas.

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardoso, chefe interino da 23.ª C. R.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 24:

Petições:

De Solana Neves Carneiro, pedindo para continuar contribuindo no sistema do antigo Montepio dos Funcionários Públicos do Estado. — Despacho: A' Secção de Beneficio e Aplicação de Fundos para informar.

De Judith de Miranda Henrique, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Artur Martiniano de Oliveira Sá, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Nailde de Gouveia Alves, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Nancy Cavalcanti de Albuquerque, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria do Carmo Paiva no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Argemiro Pessôa Batista, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Iracema Feijó da Silveira, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Florentino da Silva Lima, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria da Luz Bonavides Lins, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Ronald Escorel Borges, requerendo inclusão no Montepio. — Despacho: Inclua-se.

De Raimundo Ferreira da Silva, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Carlos Peixóto de Vasconcélos, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Agostinho Figueirêdo Martins, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Pedro Barbosa de Souza, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Severina da Silva Coutinho, requerendo para o Montepio comprar o prédio n.º 78 á av. D. Maria Pessôa, para sua residência. — Despacho: Aguarde a vez da chamada.

De Lamir da Silva Pinto. — Despacho: Anexe-se a presente ao processo de d. Zita Dantas e volte-me para despacho.

Da viúva e filhos do bacharel Antonio Alfrédo da Gama e Mélo. — Despacho: Expeçam-se os titulos de pensionistas, em favor dos requerentes.

De Orlando do Rêgo Luna. — Despacho: Certifique-se.

De Carlos Rocha. — Despacho: A' Fiscalização.

De Alvaro de Vasconcélos. — Despacho: A' Fiscalização.

Dos herdeiros do dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides. — Despacho: Certifique-se.

Do dr. Lindolfo Correia Lima. — Despacho: A' Fiscalização.

Do dr. Genebaldo Avelar. — Despacho: A' Secção de B. e Aplicação de Fundos, para informar.

De Beatriz Correia Lima. — Igual despacho.

INFORMAÇÕES PARA FINS ESTATISTICOS

Por decréto-lei do Presidente da República foi determinada a sua obrigatoriedade

O Presidente da República assinou o seguinte decreto-lei:

"Art. 1.º — Toda pessôa, natural ou juridica, domiciliada no território nacional, é obrigada a prestar as informações que, para fins estatisticos, lhe forem solicitadas, episódica ou periódicamente pelos Serviços Federais de Estatística, diretamente ou por intermédio de orgãos da administração regional ou municipal.

Art. 2.º — Com o fim de obter que as informações periódicas sejam prestadas regular e uniformemente, os Serviços Federais de Estatística, desde que forneçam os modêlos convenientes, poderão determinar que as fontes de informação — qualquer que seja a natureza das respectivas atividades — mantenham livros de registro dos fatos que devem ser informados.

Parágrafo unico — Para a execução do previsto neste artigo, os diretores dos Serviços Federais de Estatística, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ficam autorizados a baixar

as instruções necessárias, nas quais fixarão a periodicidade das informações, depois de aprovadas pelo Conselho Nacional de Estatística.

Art. 3.º — As entidades ás quais fôr determinada a manutenção do livro previsto no art 2.º remeterão ao Serviço competente, até o segundo dia util de cada periodo, cópia autêntica do registro referente ao periodo anterior.

§ 1.º — A remessa de que trata este artigo se fará diretamente ao Serviço Federal interessado, sob registro postal — utilizada a franquia prevista na Convenção Nacional de Estatística e expressamente concedida pelo decreto n.º 6.109, de 16 de agosto de 1940 — ou mediante recibo, por intermédio de autoridade local a quem fôr delegada a incumbência da coleta.

§ 2.º — O recibo do registro postal ou o da autoridade intermediária, será o documento de quitação do informante para com as obrigações criadas neste decreto-lei.

Art. 4.º — No levantamento mensal da estatística dos "stocks" a cargo do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, ter-se-á em vista a discriminação das compras a produtores e a intermediários e a das vendas a revendedores, transformadores e consumidores

Art 5.º — Aos infratores do disposto neste decreto-lei, seja pela omissão ou recusa das informações, seja pela falta de veracidade delas, será imposta multa variavel de 200$000 (duzentos mil réis) a 5:000$000 (cinco contos de réis), dobrada na reincidência, pelo diretor do Serviço Federal interessado na estatística, a que se referir a informação não prestada no prazo devido.

§ 1.º — Do áto do diretor referido neste artigo, poderá o infrator recorrer, dentro do prazo de dez dias, a contar daquéle em que receber a informação, mediante depósito da importancia da multa, para o Conselho Nacional de Estatística.

§ 2.º — Quando, por motivo da distancia á capital Federal, o recurso não puder dar entrada na Secretaria do Conselho Nacional de Estatística dentro do prazo de dez dias, encaminha-lo-á o recorrente pela via de transporte mais rápido e sob registro postal, cujo numero comunicará por telegrama á referida Secretaria

§ 3.º — Não havendo recurso nos têrmos dos parágrafos anteriores, seja o processo remetido á Procuradoria Geral da Fazenda Pública para inscrição da divida e remessa da certidão á cobrança judicial, na fórma do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938.

§ 4. — Havendo recurso mas sendo-lhe negado provimento, será a multa convertida em renda logo que o Conselho Nacional de Estatística comunique sua decisão á repartição depositária.

§ 5.º — O pagamento da multa não isenta o infrator da obrigação de prestar a informação.

§ 6.º — Quando houver suspeita de fraude nas informações, os Serviços Federais de Estatística, por si ou pelos órgãos aos quais delegarem a incumbência da coleta, poderão proceder á verificação, requisitando para êsse fim a intervenção policial que se tornar necessária.

Art. 6.º — Quando o infrator fôr servidor da administração pública ou empregado de instituição autárquica ou paraestatal, a infração será levada ao conhecimento do Conselho Nacional de Estatística que representará contra o servidor faltoso: a) ao ministro da pasta a que estiver subordinado, se funcionário ou extranumerário federal; b) ao chefe do govêrno regional ou ao prefeito municipal, sob cuja jurisdição servir; c) ao presidente da entidade autárquica ou paraestatal a cujos quadros pertencer.

Art. 7.º — As informações prestadas em obediência ao disposto neste decreto-lei, destinando-se exclusivamente aos fins dos levantamentos estatísticos, não serão objeto de certidão, nem divulgadas de modo que torne pública a situação particular dos informantes

Art. 8. — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

DECRETO-LEI N.º 47, de 23 de julho de 1942

Dá a denominação de Almirante BARROSO á atual Avenida dos Estados.

O Prefeito Municipal de João Pessôa, na conformidade do disposto no art. 5.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — A Avenida dos Estados, desta Capital, passa a denominar-se "AVENIDA ALMIRANTE BARROSO", em homenagem ao heroi da vitória do Riachuelo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 23 de julho de 1942. — **Francisco Cicero de Mélo Filho**, prefeito.

DECRETO-LEI N.º 48, de 23 de julho de 1942

Abre crédito especial.

O Prefeito Municipal de João Pessôa, na conformidade do disposto no art. 5.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de cincoenta contos de réis (50:000$000), destinado ao pagamento de casas e de outras despêsas com desapropriações necessárias ao alargamento e abertura de ruas e avenidas, nesta Capital.

Art. 2.º — Considera-se recurso disponivel para ocorrer ás despêsas do presente crédito especial, o excesso de arrecadação verificado no primeiro semestre dêste exercicio.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 23 de julho de 1942. — **Fancisco Cicero de Mélo Filho**, prefeito.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

PRIMEIRA CAMARA

47.ª Sessão ordinária, em 24 de julho de 1942. — Presidência do exmo. des. Flodoardo da Silveira. Consuêlo Y Plá, no impedimento do dr. Secretario.

Compareceram os exmos. desembargadores: — José Flóscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros e com a assitência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado dr. Renato Lima. Aberta a sessão ás 14 horas, foi aprovada a áta da sessão anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos: — Apelação Criminal n.º 401, de Ingá. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Félix Inácio; apelada a Justiça Publica. Deu-se provimento, em parte, unanimemente. — Apelação Criminal n.º 407, de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Salatiel da Costa; apelada a Justiça Publica. Negou-se provimento, unanimemente. — Pedido de Diminuição de Pena n.º 8, de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente João Feliciano de Oliveira. Não se tomou conhecimento, unanimemente. — Pedido de Diminuição de Pena n.º 14 de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente Manuel Raimundo de Lima, ou Manuel Bento de Lima. Não se tomou conhecimento, unanimemente. — Agravo de Petição Civel n.º 260, de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Agravante Ascendino Vicente de Lima; agravados A.I.R.F. Matarazzo. Vencida a preliminar de não se converter o julgamento em diligência, "de meritis", deu-se provimento, unanimemente. — Agravo de Instrumento Civel n.º 265, de Serraria. Relator des. José Flóscolo. Agravante Anésio Deodônio Moreno; agravado Abelardo Coutinho. Negou-se provimento, unanimemente. — Apelação Civel n.º 231, de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelante Antonio Salviano Bezerra; apelados Anibal de Gouveia Moura e mulher. Negou-se provimento unanimemente. Encerrou-se a sessão ás 14 horas e 45 minutos.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 24 DE JULHO:

Revisão: — Embargos infringentes n.º 4, na Apelação Civel n.º 195, de Santa Rita. — Fôram os autos com o relatório ao exmo. des. Agripino Barros.

Despachos de Relatores: — Apelação Criminal n.º 418, de Ingá. — Idem n.º 419, de Bananeiras. — Revisão Criminal n.º 51, de João Pessôa. — Agravo de Petição Civel n.º 266, de João Pessôa. — Idem n.º 267, de João Pessôa. — Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado. Ação Rescisória n.º 15, de Laranjeiras. — "O advogado que assina a inicial diz-se assistente judiciário dos autos, por haver funcionado como tal, em uma ação executiva, no fôro de Laranjeiras.

E' bem de ver, porém, que o beneficio da justiça gratuita, então concedido ao peticionário, não póde estender-se á presente demanda, de todo distinta da ação em aprêço e movida que foi em outro juizo.

A assistência judiciária não póde ser deferida, senão pelo juiz competente para a causa, o qual no caso dos autos, é o Tribunal de Apelação (Código de Processo Civil, arts. 74 e 145, I).

Acresce que o pedido, se é que póssa ser tido como indicado, não contém as suas especificações, nem é certo ou determinado (Código citado, arts. 153 e 158, IV).

Requerendo a citação do réu para u'a ação rescisória, o autor não diz, com precisão, qual a sentença que quer anular, nem tão pouco em que termos pretende seja proferida a nova decisão.

Pelos motivos expostos, indefiro a petição de fls. 2 a 6, o que faço em observancia ao disposto nos arts. 160 e 801, § 1.º, do Código de Processo Civil.

Intime-se".

Pareceres: — Recurso criminal n.º 44, de João Pessôa. — Apelação Criminal n.º 414, de Sapé. — Devolvidos com os respectivos pareceres.

Assinatura e Publicação de Acordãos: — Agravo criminal n.º 406, de Joazeiro. Relator des. José Flóscolo. Agravante José Ferreira Filho, vulgo "Natalicio"; agravada a Justiça Publica. — Agravo de Petição Civel n.º 245, de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Agravante Mélo & Cia. Ltda.; agravados J. Minervino & Cia. — Agravo de petição civel n.º 247, de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Agravante a firma Schenker & Rodrigues; agravados J. Minervino & Cia. — Agravo de Inst. Civel n.º 249, de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante a Cooperativa de Crédito Agricola; agravados o dr. Salustino Efigênio Carneiro da Cunha e outros. — Agravo de Petição Civel n.º 252, de Mamanguape. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado Augusto de Farias Luna. — Embargos ao acôrdão n.º 3, na Apelação Civel n.º 141, de Piancó. Relator des. José Flóscolo. Embargante Rita Maria da Conceição, embargados José Laurentino da Costa e Maria Romana da Conceição. — Embargos ao acordão n.º 7, na Apelação Civel n.º 161, de Pombal. Relator des. Severino Montenegro. Embargantes Odilon José de Assis e mulher; embargados os herdeiros de José Avelino de Queiroga. — Fôram assinados em sessão e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO: DIA 24 DE JULHO:

Ao exmo. des. Agripino Barros: — Apelação Criminal n.º 420, de Patos. Apelantes: — José Batista de Lucêna e Manuel Galdino de Sousa. Apelada: — A Justiça Publica.

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS:

Assinados na sessão de 24 de julho de 1942:

Agravo de petição civel n.º 245, de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Agravantes Mélo & Cia. Ltda.; agravados J. Minervino & Cia. — "Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação negar provimento ao recurso". — Agravo de petição civel n.º 247, de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Agravante a firma Schenker & Rodrigues; agravados J. Minervino & Cia. — "Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação negar provimento ao agravo, para confirmar, como confirma, a sentença agravada". — Agravo de Instrumento Civel n.º 249, de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante a Cooperativa de Crédito Agricola; agravados o dr. Salustino Efigênio Carneiro da Cunha e outros. — "Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação em negar provimento ao recurso e confirmar a sentença". — Agravo de petição civel n.º 252, de Mamanguape. Relator des. José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravado Augusto de Farias Luna. — "Acórda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação negar provimento ao recurso". — Embargos ao acordão n.º 3, na Apelação Civel n.º 141, de Piancó. Relator des. José Flóscolo. Embargante Rita Maria da Conceição; embargados José Laurentino da Costa e Maria Romana da Conceição. — "Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o acordão embargado". — Embargos ao acordão n.º 7, na Apelação Civel n.º 161, de Pombal. Relator des. Severino Montenegro. Embargantes Odilon José de Assis e mulher; embargados os herdeiros de José Avelino de Queiroa. — "Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação em julgar improcedentes os embargos, para manter o acordão embargado".

EDITAL N.º 153:

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão para os seguintes julgamentos, pela PRIMEIRA CAMARA:

Apelação Criminal n.º 462, de Mamanguape. Relator des. Agripino Barros. Apelante João Damásio da Silva. Apelada a Justiça Publica. — Apelação Criminal n.º 408, de Guarabira. Relator des. Agripino Barros. Apelante o dr. Promotor Publico; apelados José Alexandre da Silva e Henrique Paulino do Nascimento. — Apelação Civel n.º 240, de Catolé do Rocha. Relator des. Agripino Barros. Apelante Francisco Vieira Vaz. Apelada d. Maria Soares dos Santos. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 24 de julho de 1942. CONSUELO Y PLA' no impedimento do dr. Secretário.

EDITAL N.º 154:

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 29 de julho corrente para os seguintes julgamentos pelo TRIBUNAL PLENO:

Revisão criminal n.º 153, de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Requerente Teófilo Leite Nogueira. — Petição do menor E.T. da S. na Revisão Criminal n.º 152, de João Pessôa. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 24 de julho de 1942. — CONSUELO Y PLA', no impedimento do dr. Secretário.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil no Palácio da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta capital, fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Ivo Pereira de Figueirêdo, artista, maior e Maria José da Silva, menor, naturais dêste Estado, solteiros e domiciliados e residentes nesta capital, ás ruas Meira de Menezes e Conceição, 425; Matias de Oliveira, artista e Noemia Diniz Oliveira, maiores, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, á rua Benjamin Constante, 492 e solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente; João Cabral Batista, maior e Olindina Vieira de Mélo, menor, solteiros, brasileiros e domiciliados e residentes nesta capital; Antonio Alves da Costa, artista e Regina Victor de Barros, maiores, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, á rua São Miguel, 205 e solteiros perante a lei, porem já casados religiosamente; Manuel Francisco de Souza e Josefa Francisca da Conceição maiores, agricultores, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes no logar Taperubu, distrito de Alhandra, nesta comarca e solteiros perante a lei porem já casados religiosamente; com proclamas já publicados: Antonio Alves Barbosa e Afra Alves da Silva, Francisco Simão da Silva e Hilda Ferreira da Costa.

Nos autos do inventário dos bens com que faleceu **d. Maria Assis Salgado** lavrou o dr. Juiz de Direito da 1.ª vara, em 22 dêste, o despacho adiante transcrito: "Digam os interessados no prazo legal em Cartório sôbre a avaliação de fls. João Pessôa, 22-7-42. **Julio Rique**". João Pessôa, 24 de julho de 1942. O escrivão, **Heraldo Monteiro**.

Torno público, para conhecimento dos interessados, na ação executiva movida por Elias Deúd Salomão, contra C. Meira (Corsina Meira), o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara desta comarca, dêste teór: "Vistos, etc. O autor acha-se devidamente representado, e não se fazendo mister nenhuma das providências indicadas no art. 294 do Cod. do Proc. Civil, designo o dia 7 do próximo mês, ás 14 horas, para a audiência de instrução e julgamento, intimadas as partes. João Pessôa, 23-7-1942. **Manuel Maia**". Assim, de conformidade com o § 1.º do art. 168 do Código de Processo Civil, dou como intimados do referido despacho o autor na pessôa de seu advogado dr. Severino Alves Aires e a ré C. Meira ou Corsina Meira.

João Pessôa, 24 de julho de 1942. O escrivão, **Pedro Ulisses de Carvalho**.

O abacateiro, como tantos vegetais, possue flôres completas, isto é, na mesma flôr encontram-se os orgãos masculinos (androceu) e os femininos (gineceu).

EDITAIS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de Concorrência Pública n.º 25 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais ao Estado de acôrdo com as condições publicadas neste jornal, no dia 9 do corrente.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de Concorrência Administrativa n.º 227 — Chama concorrentes ao fornecimento de materiais ao dicões publicadas nêste jornal no dia 22 do corrente.

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAÍBA — EDITAL DE CITAÇÃO — Pelo presente edital e na forma do art. 252 do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba) fica a auxiliar de escritório classe F, Lisete Stuckert Chaves, lotada na Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, convidada a, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data desta publicação, apresentar defesa, explicando o motivo porque vem faltando ao serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias consecutivos, estando, assim, passivel de pena de demissão, na conformidade do disposto do art. 44 do citado decreto-lei, conforme consta do Registro do Ponto Diário. João Pessôa, 2 de Julho de 1942. **M. P. C. de Vasconcelos** — Engenheiro Diretor.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 30 — Pelo presente edital, fica intimado Manuel Vicente de Sousa, ambulante de bebidas, com depósito á rua D. Santino, 75 — Torrelandia, mas, alí não encontrado, a vir recolher aos cofres desta Alfandega, no prazo de 30 dias desta data, a importancia de 1:000$000 e 39$375, respectivamente multa e imposto, provenientes da apreensão de um barril de 100 litros de aguardente de cana, desacompanhado de sêlo, sem rotulo nem talão nota (arts. 72 e 81, do vigente regulamento do imposto de consumo).

Alfandega de João Pessôa, 9 de julho de 1942.

Claudio Porto — Of. Adm. cls. 13 — Q. S.

COMARCA DE ALAGÔA GRANDE — EDITAL de citação com o prazo de 60 dias. — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta dias virem, ou dele noticia tiverem, que por parte de Antonio Jorge Coêlho Viana e sua mulher d. Corina Pereira Viana, por seu assistente judiciário, bel. Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Alagôa Grande. Dizem Antonio Jorge Coêlho Viana e sua mulher, d. Corina Pereira Viana, tambem conhecida pelo nome de Corina Pereira de Mélo, agricultores, naturais deste Estado, casado, residentes nesta comarca, representados por seu assistente judiciário, infra assinado, que por direito hereditário são senhores e possuidores de uma parte de terra da propriedade Genipapo, situada nesta comarca e pretendendo os suplicantes separar dita parte de terras das quotas pertencentes aos demais condominos da referida propriedade, pondo têrmo assim ao estado de comunhão na mesma existente, vem requerer e propôr, afim de conseguir o fim, acima declarado, a presente ação de divisão, com apôio aos artigos 629 do Codigo Civil e 415 a 446 do Código do Processo Civil, em vigor. No decurso da mesma ação, os suplicantes se propõem a demonstrar por meio de documentos e provas de outra natureza, admissiveis em direito o que passam a expôr. Primeiro: que o condominio do imóvel Genipapo, ora dividendo, se originou do inventário que se procedeu nesta comarca, em 1922, nos bens que ficaram por falecimento de Joaquim Velho Pereira de Mélo, respectivamente, sogro e pai dos suplicantes, conforme se verifica dos autos, do mesmo inventário, existentes no 2.º cartorio desta cidade, a cargo do serventuário publico, Djalma Lins Coêlho (Doc. n.º 2). No mesmo inventário coube á suplicante, como legitima paterna a soma de 2:915$509. Segundo: Que no aludido inventário, o imóvel dividendo, foi avaliado pela soma de doze contos de réis (12:000$000), tendo sido partilhado pelos herdeiros e condominos, Odilon Pereira de Mélo, Corina Pereira de Mélo, e Ana Pereira de Mélo, cabendo á cada um dos mesmes, em pagamento de sua legitima paterna, a soma de dois contos novecentos e quinze mil quinhentos e nove réis (2:915$500) réis. No mesmo inventário foi adjudicada á viuva inventariante, d. Felesmina da Conceição, no referido imóvel, em pagamento de divida, uma parte no valor de .... 3:253$473 réis conforme tudo se evidencia do documento anexo, n.º 3. Terceira: Que, ulteriormente, os condominos e herdeiros, Odilon Pereira de Mélo e sua mulher d. Ana Pereira de Mélo venderam as quotas que possuiam no referido imóvel, os dois primeiros, á João Pereira de Mélo e Floriano Pereira de Mélo e a ultima a Severino Fereira de Mélo e d. Maria do Carmo Pereira de Mélo. Que os atuais condominos do imóvel dividendo são os suplicantes e os infra nomeados: João Pereira de Mélo e Floriano Pereira de Mélo, solteiros, agricultores, naturais deste Estado, e residentes na propriedade Genipapo, desta comarca; Severino Pereira de Mélo e d. Maria do Carmo Pereira de Mélo, esta de profissão doméstica e aquêle agricultor, naturais deste Estado, solteiros, residentes na propriedade Genipapo, da comarca de Laranjeidas; o espólio de d. Felesmina Maria da Conceição, representado pelo respectivo inventariante, Severino Pereira de Mélo. O referido espólio está sendo inventariado na comarca de Laranjeiras, deste Estado, na qual reside o aludido inventariante. Quinto: Que o imovel dividendo está situado ao noroeste desta cidade e seus limites são os seguintes: ao nascente com terras da propriedade Genipapo, pertencente aos herdeiros d Pedro Gonçalves da Silva Maduro. O mesmo limite começa da estrada carroçavel que liga o imóvel dividendo ás cidades de Alagôa Grande e Laranjeiras, e seguindo em direção ao sul passa por um cercado de arame, pertencente aos herdeiros de Pedro Gonçalves da Silva Maduro, passando depois por terrenos ou capoeiras e roçados até atingir a chã da serra da Paquivira, águas pendentes, onde termina, tendo mais ou menos mil metros de extenção existindo no mesmo limite quatro marcos de pedra, guardando entre si distancia regular e separando o imóvel dividendo da propriedade confinante, acima declarada; ao norte com terras dos herdeiros de Caboclo Pessôa, das quais o imóvel dividendo é separado pela estrada carroçavel, supra referida, limitando-se ainda ao norte pelo rio Mamanguape, que corre do poente á nascente, tendo inicio o mesmo limite na referida estrada, onde existe um marco de pedra, seguindo depois pelo leito atual do rio Mamanguape, em direção ao poente, até as proximidades da propriedade Genipapo do confrontante Julio Pereira de Mélo; aí, na distancia de 400 metros, aproximadamente, antes de atingir aquela propriedade, o mesmo limite, deixando o leito atual do aludido rio, prossegue pelo seu leito antigo até encontrar as terras da referida propriedade, em consequencia de ter o mesmo rio, de longa data, mudado seu curso para o lado do sul e passando a correr pelas terras da propriedade dividenda, permanecendo, porém, a área de terras, invadida pelas águas no dominio e posse de seus verdadeiros e legitimos proprietários, que as concervam cercadas de arame ali mantém criação de gado. Dita linha, tem mais ou menos 2.000 metros; ao sul, com as terras do sitio Paquivira, pertencente ao espólio de d. Felesmina Maria da Conceição, servindo de limite a serra denominada Paquivira, até a chá, águas pendentes. A linha divisoria desse limite, com a extenção de mil metros, calculadamente, começa, ao nascente, da propriedade dos confinantes herdeiros de Pedro Gonçalves da Silva Maduro e seguindo em direção ao poente, pararelamente ás terras do sitio Paquivira, supra referido, atravessa terrenos e capoeiras até encontrar terras da propriedade confinante, de Julio Pereira de Mélo, existindo na mesma linha divisoria dois marcos de pedras, sendo um no inicio e outro no fim; ao poente, limita-se o imóvel dividendo com a propriedade Genipapo, do confinante Julio Pereira de Mélo, correndo a linha divisória, pararelamente, á um cercado de ara-

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sábado, 25 de julho de 1942

me do aludido confinante, na direção do norte ao sul, passando depois por um renque de estacas nativas de marizeiros (marés) e terrenos de roçados a capoeiras, até encontrar em sua extremidade um marco de pedra, que separa o imóvel dividendo das terras do confinante, acima nomeado, tendo a mesma linha mil metros mais ou menos de extenção. Sexto: Que possuem bemfeitorias proprias, situadas nas posses constituidas no imóvel dividendo os seguintes condominos; os suplicantes que ali possuem uma casa de vivenda, que construiram de tijolo e têlhas, uma casa também construida de tijolo e têlhas com aviamento de fabricar farinha, um sitio de coqueiros da Baía, de laranjeiras e outras fruteiras; um cercado de arame. Os condominos João Pereira de Mélo e Floriano Pereira de Mélo, que compraram a quota dos antigos condominos Odilon Pereira de Mélo e sua mulher, possuem no dito imóvel uma casa de taipa e têlhas e cercas de arame. e os condominos Severino Pereira de Mélo e d. Maria do Carmo Pereira de Mélo, que adqueriram a parte que pertencia á d. Ana Pereira de Mélo, possuem ali uma casa de tijolo e têlhas, sistema chalet, que coube no quinhão hereditário da referida alienante, um cercado de arame e algumas fruteiras. Alguns dos coqueiros da Baía existentes na posse dos suplicantes lhes foram adjudicados em sua legitima paterna, no inventário do qual se originou o condominio do imóvel dividendo. Setimo: Que na partilha geodesica, á se proceder na divisão, ora requerida, todos os condominos deverão ter servidão dágua no rio Mamanguape, que corre ao norte do imóvel dividendo e servidão de caminho para as estradas que ligam o mesmo imóvel ás cidades de Alagôa grande, de Laranjeiras e propriedades vizinhas. A servidão dágua deverá ser concedida no leito principal do aludido rio. Oitavo: Requerem os suplicantes sejam citados pessoalmente todos os condominios do imóvel dividendo, acima nomeados, inclusive as mulheres dos que forem casados para contestarem querendo ou confessarem, a presente ação e para todos os termos da mesma, ja da fase contenciosa caso seja contestada, já da fase executoria, até sentença final assim como para abonarem pro'rata, as custas e despêsas respectivas, salvo os condominos, que gosam do beneficio da justiça gratuita, podendo serem citados por meio de edital, na fórma do artigo 418 do Código do Processo Civil os condominos residentes fóra desta comarca, embora em lugar certo e sabido. Embora o espólio de d. Felesmina Maria da Conceição condomino do imóvel dividendo, possa ser representado pelo respectivo inventariante Severino Pereira de Mélo nos termos do art. 85 do Código do Processo Civil, os suplicantes requerem sejam tambem citados, além do mesmo inventariante, os herdeiros do aludido espólio, que além dos suplicantes são os seguintes: 1.º Severino Pereira de Mélo, (inventariante); 2.º Maria do Carmo Pereira de Mélo; 3.º Olimpia Pereira de Mélo; 4.º Maria de Lourdes Pereira de Mélo, tambem conhecida por Maria de Lourdes Cruz, casada com Manuel Velho Sobrinho, este agricultor, natural deste Estado, ausente no Sul do País, e aquela, de profissão doméstica, natural deste Estado e residente no Distrito de Serra Redonda, da comarca de Ingá; Odilon Pereira de Mélo, natural deste Estado, desquitado, agricultor, ausente no Estado da Baía; 6.º Dario Pereira de Mélo maior, ausente em lugar não sabido e cujo curador é o sr. João Pereira de Mélo, residente nesta comarca. A naturalidade, profissão e estado dos três primeiros herdeiros, supra nomeados, maiores, constam do artigo 4.º da presente petição. Não existindo nesta comarca agrimensor diplomado, os suplicantes requerem que sejam nomeados para aquêle cargo e do respectivo suplente técnicos idoneos, embora residentes na Capital do Estado, o que constitue u'a providencia necessária para a bôa execução dos trabalhos da divisão, segurança e exatidão da medição do imovel dividendo e de sua partilha pelos respectivos condominos. Dá-se a presente causa o valor de doze contos de réis e protesta-se por todo o genero de provas, admissiveis em direito, documental, testemunhal, depoimentos pessoais dos interessados, em tempo requeridos e determinados, vistorias, arbitramento e outros. Sem sêlo, em virtude da isenção legal. Acompanham três documentos. Alagôa Grande, 21 de julho de 1942. (a.) Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro — Assistente judiciário. D. e A. exarei o seguinte despacho: Defiro o pedido feito no requerimento de fls 2 a 5. Nomeio, para a execução do processo divisório, o agrimensor Francisco Nogueira da Silva, residente na Capital deste Estado, porque não há nesta comarca nenhum profissional habilitado. Para peritos, nomeio os cidadãos Manuel Galdino Naziazeno e José Amaral de Medeiros, residentes nesta comarca. Nomeio o engenheiro civil Geusepe Gióia, residente na referida capital, para suplente do agrimensor. Ainda nomeio os cidadãos João Barreto Filho e José Gomes de Carvalho para suplentes, respectivamente, dos aludidos peritos. O endereço do agrimensor e do respectivo suplente é Prefeitura Municipal, João Pessôa. Citem-se pessoalmente todos os condominos do imóvel dividendo, residentes e domiciliados nesta comarca, e que na mesma forem encontrados, inclusive as mulheres dos que forem casados, para contestarem, querendo, ou confessarem a presente ação e para todos os termos da mesma, já da fase contensiosa, caso seja contestada, já da fase executoria, até sentença final, assim como para abonarem, **pro rata**, as custas e despêsas respectivas, salvo os condominos que gosam do beneficio da justiça gratuita. Citem-se por meio de edital, na fórma do art. 418 do Cod. do Proc. Civil, os condominos residentes fóra desta comarca, embora em lugar certo e sabido. Cite-se, tambem, o inventariante Severino Pereira de Mélo, representante do espólio da finada d. Felesmina Maria da Conceição, condomino do imóvel dividendo, citando-se ainda os herdeiros do aludido espólio, que são, além dos promoventes, os seguintes: Severino Pereira de Mélo, inventariante; Maria do Carmo Pereira de Mélo; Olimpia Pereira de Mélo; Maria de Lourdes Pereira de Mélo, tambem conhecida por Maria de Lourdes Cruz, casada com Manuel Velho Sobrinho, este agricultor, natural deste Estado, ausente no Sul do País, e aquela de profissão doméstica, natural deste Estado e residentes no distrito de Serra Redonda, da comarca de Ingá, deste Estado; Odilon Pereira de Mélo, natural deste Estado, desquitado, agricultor, ausente no Estado da Baía; Dario Pereira de Mélo, maior, ausente em lugar não sabido, cujo curador — sr. João Pereira de Mélo, é residente nesta comarca. A naturalidade, profissão e estado dos três primeiros herdeiros, ja nomeados, constam do artigo 4º da petição de fls. 2 a 5. Afixa-se o edital na séde deste Juizo, no lugar do costume e publique-se o mesmo, no prazo máximo de quinze dias, uma vez no órgão oficial do Estado, e, pelo menos duas vezes, em jornal local, si houver nesta comarca. A afixação do edital deve ser certificada pelo escrivão do feito, na forma da lei. O prazo das citações mediante edital, a que se refere este despacho, é de sessenta dias, e correrá da primeira publicação, devendo juntarem-se aos autos exemplares do órgão oficial e do jornal, ou publica fórma, ou certidão do anuncio de que trata o art 178, inciso III, do citado Código do Processo Civil. Intimem-se o agrimensor, os peritos e os respectivos suplentes para comparecerem em cartório no dia 30 do corrente mês, ás 8 horas, a fim de prestarem o devido compromisso, lavrando-se o respectivo termo, na fórma da lei. Alagôa Grande, 22 de julho de 1942. (a.) Pedro D. Peregrino. Em virtude do presente edital com o prazo de 60 dias, cito e hei por citados os condominos Severino Pereira de Mélo e d. Maria do Carmo Pereira de Mélo, residentes na propriedade Genipapo, da comarca de Laranjeiras; o espólio de d. Felesmina Maria da Conceição, representado pelo inventariante e condomino Severino Pereira de Mélo, os herdeiros do aludido espólio, que são, além dos promoventes, os seguintes: Severino Pereira de Mélo, inventariante; Maria do Carmo Pereira de Mélo; Olimpia Pereira de Mélo; Maria de Lourdes Pereira de Mélo, tambem conhecida por Maria de Lourdes Cruz, casada com Manuel Velho Sobrinho, este agricultor, natural deste Estado, ausente no Sul do País, e aquela de profissão doméstica, natural deste Estado e residente no distrito de Serra Redonda, da comarca de Ingá, deste Estado; Odilon Pereira de Mélo, natural deste Estado, desquitado, agricultor, ausente no Estado da Baía; Dario Pereira de Mélo, maior, ausente em lugar não sabido, cujo curador é o sr João Pereira de Mélo, residente nesta comarca; para contestarem, querendo ou confessarem a ação de divisão da propriedade Genipapo, desta comarca e para todos os termos da mesma, já da fase contenciosa, caso seja contestada, já da fase executoria, até sentença final, assim como para abonarem, **pro rata** as custas e despêsas respectiva, salvo os condominos que gosem do beneficio da justiça gratuita. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com o prazo de 60 dias que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no órgão oficial do Estado A UNIÃO, deixando de ser na imprensa local por não haver. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 22 de julho de 1942. Eu, **Djalma Lins Coêlho**, escrivão, o datilografei e su'screvi. (a.) **Pedro Damião Peregrino de Albuquerque**, Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Djalma Lins Coêlho**.

SECÇÃO LIVRE

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

(Nota Oficial)

A Diretoria chama a atenção dos srs. sócios para o que dispõe o art. 19 dos estatutos, assim redigido: "Serão eliminados os sócios efetivos que não pagarem as mensalidades durante três mêses, lançando-se a nota respectiva no livro de matricula, procedendo o aviso escrito com o prazo de quinze dias".

De conformidade com essa disposição o Consêlho Deliberativo resolveu eliminar, na próxima sessão todos os sócios incursos naquele artigo, uma vez que fôram baldados os esforços repetidos para os mesmos promoverem a regularização da sua situação perante a Tesouraria.

Até a data da reunião em aprêço o Tesoureiro atenderá os sócios que desejarem se quitar com os cofres sociais.

Cumpre adiantar que o Consêlho Deliberativo agirá inflexivelmente contra os faltosos.

João Pessôa, 20 de julho de 1942.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S. A.

16.º DIVIDENDO

Temos a satisfação de convidar os srs. acionistas dêste Banco a virem receber, a partir desta data, em nossa séde social, á Rua Maciel Pinheiro n.º 252, nesta cidade, o 16.º dividendo de 5% ao ano, sôbre o capital integralizado de rs. .. .. 1.500:000$000, relativo ao 1.º semestre de 1942, encerrado em 30 de junho último.

João Pessôa, 15 de julho de 1942.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A.

José Luiz de Assis — Presidente.

CÓPIA — EDITAL de leilão. — O cidadão Manuel Carlos Pereira da Cruz, 1.º suplente de Juiz de Direito em exercicio, da comarca de Piancó, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditórios deste juizo ou quem suas vezes fizer, no dia 28 do corrente mês, ás 14 horas, na sala das audiências no edificio do Forum, trará a publico pregão de venda em leilão, entregando a quem maior lance oferecer além da base da avaliação de dois contos de réis (2:000$000), duzentas varas de fumo em côrda, penhoradas por José Ferreira Nobre, credôr de José Ferreira da Cunha, da quantia de novecentos e trinta e três mil réis (933$000) e mais outras pronunciações de direito, custas estas proveniente de custas de uma ação de força nova turbativa ajuizada nesta comarca, pela qual o dito José Ferreira da Cunha e sua mulher, fôram condenados a pagar-lhe a referida quantia e outras despêsas. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado e publicado no órgão oficial A UNIÃO, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 18 de julho de 1942. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, escrivão, datilografei. (a.) **Manuel Carlos Pereira da Cruz**. Conforme o original, dou fé. Piancó, 18 de julho de 1942. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, escrivão, datilografei.

COMARCA DE MAMANGUAPE — EDITAL de citação de herdeiros ausentes pelo prazo de 30 e 60 dias — 1.º Cartório — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que, a requerimento do representante da Fazenda Publica, foi iniciado neste Juizo, o arrolamento de espólio do falecido **Manuel Cordeiro da Cruz**, residente no distrito de Jacaraú, desta comarca; e que pela inventariante dona Francelina Maria da Conceição foi dito em suas declarações, acharse ausentes os herdeiros seguintes: — Maria Francisca da Conceição, Profiria Maria da Conceição e Severina Maria da Conceição, residentes respectivamente em Santo Antonio e Montanhas do Estados do Rio Grande do Norte, Josefa Maria da Conceição e Generosa Maria da Conceição, residentes em Areia Branca do municipio de Caiçara deste Estado, Diolonda Maria da Conceição, em Alagôa de Dentro, do municipio de Duas Estradas, tambem deste Estado e Mariana Maria da Conceição, ha trinta e quatro anos, no Estado do Pará. Pelo que ordenei por meu despacho nos autos a citação dos interessados inclusive o representante da Fazenda, nomeando o dr. Orlando Paiva Curador dos ausentes, sendo passado o presente edital, pelo qual cito e dei por citados os mesmos herdeiros e demais interessados, pelo prazo de 30 e 60 dias, na fórma da lei, para no prazo legal de cinco dias após a ultima citação dizerem sobre as declarações da inventariante, ficando logo citados para os termos ulteriores do arrolamento e partilha sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos vai este por mim assinado, afixado no lugar do costume e publicado na A UNIÃO, órgão oficial do Estado, por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 21 de julho de 1942. Eu, **Antonio da Silva Ramos**, escrivão, datilografei (a) **Manuel Simplicio Paiva**. Conforme com o original; dou fé.

Mamanguape, 21 de julho de 1942.

Antonio da Silva Ramos — Escrivão.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.